Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 05 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1297

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO DO PREGAO PRESENCIAL N° 011/2015.

Processo nº: 050696/2015
Pregão Presencial nº: 011/2015.
Objeto: LOCAÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO COM AR, FRIGOBAR, SOM, TV E BANHEIRO EM CONDIÇÕES DE USO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMA CONVIVER) E TRANSPORTE DIÁRIO PARA PACIENTES QUE NESCESSITAM DE TRATAMENTOS MÉDICOS AGENDADOS NA CIDADE DE DOURADOS/MS, COM NO MÍNIMO 42 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NO PREÇO DA LOCAÇÃO ESTÃO INCLUSOS GASTOS COM MOTORISTA/ ABASTECIMENTO/ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO/ SEGURO E OUTRAS GARANTIAS PARA SEU PERFEITO DESEMPENHO, que será realizada com recursos dos convênios específicos de acordo com a necessidade da Administração.
Empresa Vencedora
MACHADO & PEREIRA LTDA – ME - Itens de nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, perfazendo um total de R$ 9.226,00(Nove mil duzentos e vinte e seis reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.14 – Locação Béns Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.
08.224.0003.2010.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento
Local e Data: 11/02/2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:D7698712

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 009/2015.

Processo Administrativo nº: 050554/2015.
Pregão Presencial nº: 009/2015
Objeto: **Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Álcool, e Óleo Diesel, Diesel S10), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, pelo período estimado de 11 meses, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor.**
Empresa Vencedora:
AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA - Itens n° 01 e 02 - R$ 365.253,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três Reais);
AUTO POSTO BERLITZ LTDA - itens de n° 03, 04 - R$ 1.977.480,00 (Um milhão novecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta Reais).
Valor Total: R$ 2.342.733,00 (Dois milhões trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e trinta e três Reais).
VIGENCIA: 11 (onze) meses a contar de 02/02/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuaria.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Depto de Habitação e da Cidade.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.123.0002.2017.0000 – Manutenção da Unidade Mun. De Cadastramento – UMC.
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal e Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR.
04.124.0002.2126.0000 – Manutenção da Controladoria.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.
Local e Data: Amambai - MS, Em 02/02/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:08059189

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000051791/2015
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 09/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Contratação de serviços de assessoria previdenciária e concessão de benefícios junto ao PREVIBAI, a serem realizados mensalmente, por um período de 12 (Doze) meses no Município de Amambai-MS, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 17/03/2015, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481- 7400), fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 04 de março de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:CFF46AE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000051790/2015
Edital de Tomada de Preços Nº 003/2015
Abertura: 20 de março de 2015.
Horário: Às 09h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para contratação de serviço para: Elaboração de projeto de iluminação do campo de futebol do Estádio Municipal Ernesto Landolf; levantamentos topográficos de vias públicas para elaboração de projetos de pavimentação asfálticas e drenagem pluvial; marcação de lotes dos conjuntos habitacionais do município, para um período de 12 meses, conforme projetos, cronograma constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por menor preço por item.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 37, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 04 de Março de 2015.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:5F914CE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - INFORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA AMAMBAI - MS

ELTON MARQUES MARTINS – **Secretario Municipal de Desporto e Cultura,** no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** o CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO exercício 2015.

JANEIRO
09 á 18- Jogos Indígenas- SEDESC E JIGA
20-show com o humorista Paulinho Mixaria Servidores Públicos- SEDESC
25- 2° TRILHÃO TATU PEBA- MOTO CLUB AMAMBAI

FEVEREIRO
05-Abertura do Ano Letivo- SEMED
07- ''Venha Rir com Giovani Braz o ''O bêbado da Praça é Nossa''- Rádio
Auxiliadora FM
08- 1°Domingueira Dançante- CTG
19-Inicio dos Cursos do PRONATEC- CRAS
21- 1° Louvorzão "Jesus é o Caminho"- 2°Igreja do Evangelho Quadrangular

MARÇO
01-Torneio de Truco-Associação de Moradores da Vila Guape
07- Show com a dupla João Lucas e Walter Filho
07- Mulheres em Ação na Vila Cristina no Campo da Benção- 2°Igreja do
Evangelho Quadrangular
08- Dia Internacional da mulher-coordenadoria da mulher
08-Torneio de Futebol Suíço- Fazenda Invernada Redonda
08-Rua de Lazer: Ação Integral com os educandos do PME- SEMED
14 e 15-Exames de Faixa- Escola Dragões de Fogo
20- XVII Copa Ouro- AABB
21 ,22Torneio de Futsal entre Igrejas- 2° Igreja do Evangelho Quadrangular
22 Dia Mundial da Água
31-1°Copa Rufino Puques de Futebol Indígena-Aldeia Amambai

ABRIL
01 e 02- Feira do Peixe Vivo-SEDESC
02-Páscoa Feliz Conviver- CRAS e Grupo Conviver
04-Baile de Aleluia
05-Páscoa
08-Inicio do Curso de Flores do Grupo Conviver-CRAS
11-Volta ao Mundo 3°Edição
12- Festas da Capela São Vicente Palloti- Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora
15 á 19-Semana dos Povos Indígenas- Aldeia Amambai
15 á 19-Semana dos Povos Indígenas- Associação Limão Verde
18- 4°Baile Chimarrão e Tereré- CTG
18 e 19- Torneio de Vôlei de Quadra- SECC (Sociedade Esportiva Cidade
Crepúsculo)
19-Comemoração Dia do Índio- SEMED e Escolas Indígenas
19- Dia do Índio
21-Tiradentes
24-Interfirmas- SEDESC
24-Intervespa- E.E.Vespasiano Martins
24-Mega Festival de Artes Marciais- Escola Dragões de Fogo
26-Aniversário do Programa Unindo Tradições
30-Show do Trabalhador

MAIO
01-Corrida do Trabalhador- SEDESC

01-Festa do Trabalhador-Associação de Moradores da Vila Jussara
01 á 03- 25°Encontro Interestadual do Clube do Laço União Ambaiense- Clube
do Laço
01 e 02- Festa do Trabalhador
01 á 03-Torneio de Futsal, Atletismo e Arremesso de lança-Associação Limão
Verde.
02- 2° Festa Avivalista-Igreja Evangélica Avivamento Bíblico
08-Dia da Família na Escola- E.M. Flávio Augusto Coelho Derzi
09- Absoluta 2°Edição
10- 2°Domingueira Dançante-CTG
10-Festa da Capela Rainha dos Apóstolos- Paróquia
Nossa Senhora Auxiliadora
11- Dia das Mães- Coordenadoria das Mulheres
11-Dia das Mães-Associação de Moradores da Vila Limeira
14-Palestra Show- Parlate Eventos
15-Noite Cultural e Abertura das Inscrições do FESTIBAI-SEDESC
17-Copa Cidade de Futebol de Campo- SEDESC
16-Festa do Milho- Igreja Batista Central
23 e 24-Festa da Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora
23 e 24- 1°Copa PAS de Handebol
24- Padroeira de Amambai
29 á 30- Festival do Tereré- Associação Casa Paraguaia

JUNHO
03-Festa Junina- E.M.Flávio Augusto Coelho Derzi
05- Dia do Meio Ambiente-SEMED
05- Festa Junina- Escola Estadual Vespasiano Martins
06-1° Encontro de Bandas Evangélicas- 2° Igreja do Evangelho Quadrangular
06-Dia Mundial do Meio Ambiente
12 e 13- Evento de MMA- Escola Dragões de Fogo
12 á 14-Desfile de casais com traje típico Indígena e festival de musica Associação Limão Verde
13-Festa Junina-Associação de Moradores da Vila Jussara
13-Show com Breno Reis e Marco Viola
13-Encontro de Casais-Igreja Evangélica Avivamento Bíblico
14-Festa da Capela Sagrado Coração de Jesus- Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora
15-Caminhada Combate á Violência contra a Pessoa Idosa-CRAS
18 e19- Cavalgada São Geraldo- SEDESC
19- Corpus Christi
20- 17°Marcha para Jesus- COPEA
27-Festa da Família- Escola Municipal Polo João Rodrigues
27-Formatura do PRONATEC-CRAS e Assistência Social

JULHO
03- VII Festa Da Família- E.E.DR.Fernando Corrêa da Costa
03 e 04-Arraial da Alegria- SEDESC
05- 2°Arraial da Guape-Associação de Moradores da Vila Guape
05- 3°Domingueira Dançante-CTG
05-Torneio de Futebol Suíço- Fazenda Invernada Redonda
06-Intervespa- E.E.Vespasiano Martins
07- Caipirafest- E.E.Vespasiano Martins
11- 10 Anos do Preto e Branco- AABB
13 á 17- 1°Campeonato de Futebol Suíço da Aldeia Limão Verde-Associação Limão Verde
18 e 19-Copa Gospel- Igreja Assembleia de Deus Mato Grosso
18 e 19- 3°Copa PAS de Voleibol de Inverno
25 e 26-Copa Gospel- Igreja Assembléa de Deus Mato Grosso
26-Festa da Capela São Cristóvão- Capela São Cristóvão

AGOSTO
02-Feijoada do Lar do Idoso- Lar do Idoso Frei Fabiano de Cristo
07-Discovespa- E.E.Vespasiano Martins
08- 1°Fandangaço- CTG
08- Violada do Velho Jhoney 2°Edição-Rato Eventos
08-Campeonato de Futebol Masculino de Categoria de Base de 07 á 16 anos-União Esporte Clube
08-Festa Agostina- Associação de Moradores da Vila Limeira
09-Dia dos Pais-Associação de Moradores da Vila Jussara
10-1°Copa AAFA-Associação dos Árbitros de Amambai
10- Dia dos Pais
11-Sarau Estudantil- SEMED
21-Encontro Intermunicipal do Programa "Mais Educação"- SEMED
(21 á 23- 2°Encontro de Desenvolvimento Ministerial)- Igreja Evangélica Avivamento Bíblico
22 e 23-Seletiva do FESTIBAI 2015-Sedesc
31-Copa Cidade de Futsal- SEDESC
31-Etapa do FETRAN- SEMED

SETEMBRO
01- Inicio da Semana da Pátria
03 á 07- 27°Expobai- Sindicato Rural
04 á 06- Aniversário de 69 anos da Igreja- Igreja Evangélica Avivamento Bíblico
05 e 06-Exames de Faixas 2- Escola Dragões de Fogo
07-Indepência do Brasil
09-Festvespa-E. E.Vespasiano Martins
12-Torneio de Futebol Suíço-Associação de Moradores da Vila Limeira
19 e 20- 3°Cavalgada do CTG-Fazenda Santo Antônio do Edimilson da Silva-CTG
24- Intervespa- E.E.Vespasiano Martins
24 á 28- 4°Feira das Flores- Ponto de Cultura Pájaro Campana
25-Pedala Amambai Pela Conscientização no Trânsito-SEMED
25-Final da Copa Cidade de Futsal-SEDESC
28- Aniversário de Amambai-SEDESC
28- Amambai Extremo de Mountain Bike/Corrida Pedestre 5 km e 15 km de Bik-Trilhas e Milhas Mountain Bike
28 e 29 Corridas de Cavalos GP Cidade de Amambai- Associação Esportiva Santa Rosa
2°Amostra Cultural da Aldeia Amambai- Aldeia Amambai

OUTUBRO
02-Dia Internacional do Idoso- CRAS
02 á 04-Copa Jarbas de Oliveira Buss de Handebol- SEDESC
04- 4°Domingueira Dançante-CTG
05-Jogos Intercolegiais-SEDESC
08-Corporative Show-Parlate Eventos
10-Budweiser 3°Edição
10 e 11- 1°Copa PAS de Futsal
11-Criação do Estado de MS
12-Festa da Capela Nossa Senhora Aparecida
12-Festa do Dia das Crianças-Associação de Moradores da Vila Guape
12-Dia das Crianças/ Nossa Senhora Aparecida
2°Festival de Atletismo da Aldeia Amambai- JIGA Aldeia Amambai
12. Dia das Crianças-Associação de Moradores da Vila Limeira
12.Dia das Crianças-Associação de Moradores da Vila Jussara
13-Jogos Interno de Futsal- SEDESC
15- Dia dos professores
15-Dia Internacional das Mulheres Rurais
24-Copa Santa Rosa de Futebol Suíço
25- Final a Etapa de Velocross-Federação de Motociclismo de MS
28-Dia do Servidor Público-Sedesc
31- 7°Festa Paraguaia-Associação Casa Paraguaia
31-Ínicio do Circuito Vôlei de Areia- SEDESC
Outubro Rosa-Coordenadoria das Mulheres

NOVEMBRO
01-Final do Circuito Vôlei de Areia- SEDESC
02- Finados
07 e 08- 3° Etapa do Estadual de Kung Fu-Escola Dragões de Fogo
08-Festa da Capela Sagrado Coração de Jesus- Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora
12 á 16-Festa da Guavira e 2°Campeonato Associação Limão Verde-Associação Limão Verde
14- Summer Fest- AABB
14 á 15- Aviva Jovem- Igreja Evangélica Avivamento Bíblico
15-Proclamação da República
15-Ação entre Amigos-Rotary Club
15- 2°Tour de MTB- Trilhas e Milhas Mountain Bike
19-Encerramento das atividades do Grupo Conviver-CRAS e Assistência Social
21- 3°Fest Chopp Baile do Produtor Rural-CTG

25-Dia Internacional pela não Violência contra a Mulher-Coordenadoria das Mulheres
27,28 e 29- 7°Festibai- SEDESC
27-Aniversário da Escola- E.M.Flávio Augusto Coelho Derzi
28-Festa da Capela Senhora das Graças-Paróquia Nossa Senhora Aparecida
28- Show com Banda- 2°Igreja do Evangelho Quadrangular
28-Abertura do Natal de Luzes- SEDESC

DEZEMBRO
03- Confraternização de Professores e Funcionários da Escola. E.M.Flávio Augusto Coelho Derzi
04-Formatura dos alunos da Escola Rachid Saldanha Derzi- SEMED
05- Formatura do Pré Escolar- Escola Municipal Polo João Rodrigues
05 e 06- 8°Encontro do Folclore Toro Candil- Ponto de Cultura Pájaro Campana
06-Festa da Caacupê- Associação Casa Paraguaia
06-Torneio de Futebol Suíço- Fazenda Invernada Redonda
06-Interno Dragões de Fogo- Escola Dragões de Fogo
07- Intervespa- E.E.Vespasiano Martins
11- Família na Escola- E.E.Vespasiano Martins
11-Formatura do CEI"S- SEMED
12- Festival da Juventude- Igreja Assembléia de Deus Mato Grosso
13-Festa da Capela Santa Luzia-Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora
19 e 20- 3°Copa PAS de Voleibol de Verão
24-Torneio de Futebol Suíço e Show Musical com Baile-Associação Limão Verde
25- Natal
31-Reveillon da AABB- AABB
31-Celebration Party 4°Edição
31-Show da Virada- SEDESC
Jogos dos Casados e Solteiros-Associação de Moradores da Vila Limeira.

ELTON MARQUES MARTINS
Secretario de Desporto e Cultura

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:65B56F6A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/SEMED/2015, COMISSÃO DE ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06/SEMED/2015
Amambai, 23 de fevereiro de 2015.

Constitui Comissão que especifica e dá outras providências.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Análise do Quadro de Pessoal das unidades de ensino da Rede Municipal.
Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Osmar Aparecido Delvecchio - Titular
Silvana Salete Vieira - Titular
Valdair Pereira – Titular
Elda Vasques Aquino – Suplente
Rosilei Charão Machado Maciel – Suplente

Representantes do SIMTED

Olga Tobias Mariano - Titular
Humberto Vilhalva - Titular
Marli Charão Gomes Rosa - Titular
Vilma Michelson - Suplente
Luciana Vila - Suplente

Art. 3º. Fica a presente comissão encarregada de realizar visitas nas unidades de ensino da Rede Municipal, para análise do quadro de pessoal, relação número de alunos/professores, assim como para formular propostas de adequações que se fizerem necessárias.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 23 de fevereiro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:BD1E8371

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 07/SEMED/2015, ADNEUZA BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07/SEMED/2015
Amambai, 03 de março de 2015.

REMOVE SERVIDORA "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e para atender necessidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício" em caráter permanente, para atender necessidade do serviço público, a servidora **ADNEUZA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de merendeira, da EM Marlene Vilarinho de Albuquerque para o CEI Recanto do Saber.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de março de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 03 de março de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:3E2CF731

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 22 CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA-

RESOLUÇÃO Nº 22 /CMDCA/2015;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, - CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pela Lei Municipal 1.217 de 25 de Novembro de 2008.

"Aprova a exoneração de conselheira".

CONSIDERANDO, resultado da plenária realizada em 02 de Março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e Deliberara a exoneração a pedido da conselheira Tutelar titular senhora Rosicleia de Oliveira Gomes**,** a partir de 02 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 04 de Março de 2015.

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:CC1B6D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLULÇÃO 23 /CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA-

RESOLUÇÃO Nº 23 /CMDCA/2015;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, - CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pela Lei Municipal 1.217 de 25 de Novembro de 2008.

"Aprova posse de conselheira".

CONSIDERANDO, resultado da plenária realizada em 02 de Março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e Deliberara a a Posse da Conselheira Tutelar senhora Francieli Santos da Costa**,** a partir de Março de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 04 de Março de 2015.

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:2D74EDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 323/CMAS; REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

RESOLUÇÃO CMAS 323/2015.

"Aprova o Demonstrativo Analítico, Fisco Financeiro dos Recursos do FEAS Exercício 2014."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

CONSIDERANDO, resultado da plenária realizada em 26 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Demonstrativo Analítico, Fisco Financeiro dos Recursos do FEAS Exercício 2014."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 26 de Janeiro de 2015.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:6C91C4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 22 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

DECRETO Nº 22/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

"Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2015, e dá outras providências."

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado e autorização contida na Lei Municipal nº 1502/14 de 11 de fevereiro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2015, crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 -	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(516) 02.04.04.122.0006.2140.3.3.90.39.00		R$ 152.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....		R$ 52000,00

Art. 2º -Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 -	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(395) 02.10.15.451.0025.1063.4.4.90.51.00		R$ 152.000,00
TOTAL ANULADO.....		R$ 1.52.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal OSWALDO BERNARDES DA SILVA, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:28994E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014 - IPAMAT

INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais	
Administração Indireta - nome	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	82.517.243,27	5.327.457,95
CONTRIBUIÇÕES	7.278.170,04	2.933.958,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.278.170,04	2.933.958,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.166.334,99	1.100.168,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA	22.725,82	6.912,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.143.609,17	1.093.256,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	563.707,19	567.910,68
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	563.707,19	567.910,68

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	45,42	169.523,01
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	45,42	169.523,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	70.508.985,63	555.897,25
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	70.385.099,34	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	123.886,29	555.897,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.327.306,92	22.034.286,45
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	32.914,46
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	20.876,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.038,46
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.737.434,75	4.808.522,83
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.738.883,57	3.780.348,14
PENSOES	1.010.569,47	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	987.981,71	1.028.174,69
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.685,85	20.550,15
SERVIÇOS	2.986,27	20.550,15
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	1.699,58	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.585.186,32	17.172.299,01
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.585.186,32	17.172.299,01
Resultado Patrimonial do Período	53.189.936,35	-16.706.828,50

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

APARECIDA DO TABOADO, 27/02/2015

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente

WELITON MARQUES DE SOUZA
Contador
CRC/MS 008372/O-5

CAIO QUEIROZ VIDAL
Diretor de Secretaria e Tesouraria

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:876F5D4A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e de outro lado, como prestadora(s) de serviço(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a **prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 001-201**5, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 001/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) prestadora(s) de serviço(s):
A(s) empresa(s) com proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 001/2015, foi a seguinte:
- A empresa **GLEICE PINTEL - MEI**, por sua representante legal, a senhora **GLEICE PONTEL**.

Do objeto
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para a **prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 001-2015, que passa fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos serviços, da apuração mensal e do pagamento
O valor dos serviços constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	**MOTO -** Lavagem completa	UNI.	67	R$ 14,00	R$ 938,00
2	**CARRO PEQUENO -** Lavagem simples	UNI.	525	R$ 28,00	R$ 14.700,00
3	**CARRO PEQUENO** - Lavagem completa	UNI.	241	R$ 45,00	R$ 10.845,00
4	**PERUA VAN -** Lavagem simples	UNI.	65	R$ 49,00	R$ 3.185,00
5	**PERUA VAN -** Lavagem completa	UNI.	22	R$ 58,00	R$ 1.276,00
6	**AMBULÂNCIA -**Lavagem simples	UNI.	235	R$ 37,00	R$ 8.695,00
7	**AMBULÂNCIA** - Lavagem completa	UNI.	118	R$ 45,00	R$ 5.310,00
8	**AMBULÂNCIA UTI** - Lavagem simples	UNI.	90	R$ 39,00	R$ 3.510,00
9	**AMBULÂNCIA UTI** - Lavagem completa	UNI.	40	R$ 49,00	R$ 1.960,00
10	**MICRO ONIBUS -** Lavagem simples	UNI.	160	R$ 90,00	R$ 14.400,00
11	**MICRO ONIBUS** Lavagem completa	UNI.	100	R$ 114,00	R$ 11.400,00
12	**ONIBUS ESCOLAR -**Lavagem simples	UNI.	300	R$ 106,00	R$ 31.800,00
13	**ONIBUS ESCOLAR** - Lavagem completa	UNI.	150	R$ 132,00	R$ 19.800,00
14	**ONIBUS RODOVIÁRIO** - Lavagem simples	UNI.	150	R$ 98,00	R$ 14.700,00
15	**ONIBUS RODOVIÁRIO** - Lavagem completa	UNI.	80	R$ 123,00	R$ 9.840,00
16	**CAMINHONETE GRANDE** - Lavagem simples	UNI.	50	R$ 41,00	R$ 2.050,00
17	**CAMINHONETE GRANDE** - Lavagem completa	UNI.	15	R$ 37,00	R$ 555,00
18	**KOMBI** - Lavagem simples	UNI.	350	R$ 41,00	R$ 14.350,00
19	**KOMBI** - Lavagem completa	UNI.	180	R$ 49,00	R$ 8.820,00
TOTAL					**R$ 178.000,00**

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá **validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura**.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

LUCILENE TABUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

GLEICE PONTEL
P/Prestadora(s)

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9255DAE5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2015

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE PNEU, CÂMARA DE AR E PROTETORES, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, **para o fornecimento de pneu, câmara de ar e protetores, visando prestações futuras para o exercício 2015**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 002-2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 002/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 002/2015, foi a seguinte:

- A Empresa **NBL DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME**, por sua representante legal, a senhora **NELI BRUNA LIMA DOS SANTOS SOUZA**.

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **para o fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, visando prestações futuras para o exercício 2015**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 002/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento
O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	CAMARA DE AR 12 X 16.5	UNI.	4	R$ 383,00	R$ 1.532,00
2	CAMARA DE AR - 14 X 9 X 28	UNI.	4	R$ 357,00	R$ 1.428,00
3	CAMARA DE AR 1000 X 20	UNI.	30	R$ 113,00	R$ 3.390,00
4	CÂMARA DE AR 1100 X 22	UNI.	24	R$ 128,00	R$ 3.072,00
5	CÂMARA DE AR 12.4 X 24	UNI.	2	R$ 357,00	R$ 714,00
6	CAMARA DE AR 1300 X 24	UNI.	4	R$ 357,00	R$ 1.428,00
7	CÂMARA DE AR 17.5 X 25	UNI.	16	R$ 386,00	R$ 6.176,00
8	CÂMARA DE AR 18.4 X 30	UNI.	6	R$ 385,00	R$ 2.310,00
9	CÂMARA DE AR 19.5L X 24	UNI.	4	R$ 385,00	R$ 1.540,00
10	CÂMARA DE AR 2.75 X 18	UNI.	17	R$ 43,00	R$ 731,00
11	CÂMARA DE AR 22	UNI.	8	R$ 128,00	R$ 1.024,00
12	CÂMARA DE AR 60 X 100 X 14	UNI.	3	R$ 43,00	R$ 129,00
13	CÂMARA DE AR 700 X 16	UNI.	4	R$ 72,00	R$ 288,00
14	CAMARA DE AR - 750 X 16	UNI.	14	R$ 72,00	R$ 1.008,00
15	CÂMARA DE AR 80 X 100 X 14	UNI.	3	R$ 43,00	R$ 129,00
16	CÂMARA DE AR 90 X 90 X 18	UNI.	17	R$ 43,00	R$ 731,00
17	CÂMARA DE AR - 900 X 20	UNI.	47	R$ 113,00	R$ 5.311,00
18	CÂMARA DE AR KR -16	UNI.	6	R$ 73,00	R$ 438,00
19	PNEU 1000 X 20 - BR 16 LONAS	UNI.	28	R$ 1.460,00	R$ 40.880,00
20	PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	UNI.	12	R$ 1.440,00	R$ 17.280,00
21	PNEU 1000/R 20 - C/CÂMARA - LISO - CARGO	UNI.	4	R$ 1.440,00	R$ 5.760,00
22	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS - LISO	UNI.	6	R$ 1.840,00	R$ 11.040,00
23	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS - BR	UNI.	6	R$ 1.940,00	R$ 11.640,00
24	PNEU 1100 X 22 - RADIAL LISO	UNI.	20	R$ 1.940,00	R$ 38.800,00
25	PNEU 12.5 X 16 NHS JT 323 - DIANTEIRO	UNI.	4	R$ 2.090,00	R$ 8.360,00
26	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS	UNI.	4	R$ 2.840,00	R$ 11.360,00
27	PNEU 14 X 9 X 28 - TRASEIRO - MF 75	UNI.	4	R$ 2.385,00	R$ 9.540,00
28	PNEU 1400 X 24 - SEM CÂMARA	UNI.	16	R$ 3.440,00	R$ 55.040,00
29	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	UNI.	16	R$ 4.980,00	R$ 79.680,00
30	PNEU 175 X 65 X 14	UNI.	34	R$ 285,00	R$ 9.690,00
31	PNEU 175 X 70 X 13 RADIAL	UNI.	50	R$ 218,00	R$ 10.900,00
32	PNEU 18.4 X 30 - 12 LONAS - TRASEIRO	UNI.	4	R$ 2.973,00	R$ 11.892,00
33	PNEU 18.4 X 30 - AGRÍCOLA - TRASEIRO	UNI.	2	R$ 2.945,00	R$ 5.890,00
34	PNEU 185 R 14 - RADIAL - KOMBI	UNI.	64	R$ 418,00	R$ 26.752,00
35	PNEU 185 X 65 X 14	UNI.	56	R$ 338,00	R$ 18.928,00
36	PNEU 185 X 70 X 14	UNI.	6	R$ 338,00	R$ 2.028,00
37	PNEU 19.5L X 24 - TRASEIRO	UNI.	4	R$ 4.180,00	R$ 16.720,00
38	PNEU 195 X 65 X 15	UNI.	22	R$ 488,00	R$ 10.736,00
39	PNEU 195 X 75 X 16	UNI.	12	R$ 723,00	R$ 8.676,00
40	PNEU 2.75 X 18 - DIANTEIRO	UNI.	17	R$ 125,00	R$ 2.125,00
41	PNEU 205 X 55 X 16	UNI.	6	R$ 428,00	R$ 2.568,00
42	PNEU 205 X 70 X 15 RADIAL	UNI.	40	R$ 748,00	R$ 29.920,00
43	PNEU 225 X 55 X R-19	UNI.	8	R$ 1.298,00	R$ 10.384,00
44	PNEU 225 X 75 X 15	UNI.	16	R$ 739,00	R$ 11.824,00
45	PNEU 235/70 X 16 RADIAL	UNI.	18	R$ 748,00	R$ 13.464,00
46	PNEU 275/80. R 22.5 - LISO RADIAL - S/ CÂMARA	UNI.	28	R$ 1.639,00	R$ 45.892,00
47	PNEU 275/80. R 22.5 - BR RADIAL - S/ CÂMARA	UNI.	26	R$ 1.769,00	R$ 45.994,00
48	PNEU 295/80. R 22.5 - LISO - C/ CÂMARA -	UNI.	8	R$ 1.779,00	R$ 14.232,00
49	PNEU 60 X 100 X 17 - TRAZEIRO BIZ	UNI.	3	R$ 125,00	R$ 375,00
50	PNEU 700 X 16 - DIANTEIRO	UNI.	4	R$ 519,00	R$ 2.076,00
51	PNEU 750 X 16 - AGRÍCOLA 10 LONAS - DIANTEIRO	UNI.	2	R$ 589,00	R$ 1.178,00
52	PNEU 750 X 16 - BR 10 LONAS	UNI.	8	R$ 589,00	R$ 4.712,00
53	PNEU 750 X 16 - LISO 10 LONAS - DIANTEIRO	UNI.	14	R$ 519,00	R$ 7.266,00
54	PNEU 80 X 100 X 14 - DIANTEIRO BIZ	UNI.	3	R$ 145,00	R$ 435,00
55	PNEU 90 X 90 X 18 MG 54P - TRASEIRO	UNI.	17	R$ 145,00	R$ 2.465,00
56	PNEU 900 X 20 - BR 16 LONAS	UNI.	38	R$ 949,00	R$ 36.062,00
57	PNEU 900 X 20 - LISO 16 LONAS	UNI.	24	R$ 869,00	R$ 20.856,00
58	PNEU AGRICOLA 12.4 X 24 - TRATOR DIANTEIRO	UNI.	2	R$ 2.090,00	R$ 4.180,00
59	PROTETOR 1000 X 20	UNI.	12	R$ 44,00	R$ 528,00
60	PROTETOR 1100 X 22	UNI.	20	R$ 44,00	R$ 880,00
61	PROTETOR 1300 X 24	UNI.	4	R$ 268,00	R$ 1.072,00
62	PROTETOR 17.5 X 25	UNI.	16	R$ 269,00	R$ 4.304,00
63	PROTETOR 7.50 X 16	UNI.	12	R$ 44,00	R$ 528,00
64	PROTETOR 900 X 20	UNI.	47	R$ 44,00	R$ 2.068,00
65	PROTETOR ARO 20	UNI.	18	R$ 44,00	R$ 792,00
66	PROTETOR ARO 22	UNI.	28	R$ 44,00	R$ 1.232,00
67	PROTETOR ARO 24	UNI.	4	R$ 269,00	R$ 1.076,00
TOTAL					**R$ 711.459,00**

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

NELI BRUNA LIMA DOS SANTOS SOUZA
P/Fornecedora(s)

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CBAC3D42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2014 de 30/01/2014.
DA PRORROGAÇÃO
Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência Contratual – Este contrato fica prorrogado até o dia 02 de fevereiro de 2015, a contar do vencimento do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
30 de janeiro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:662705A5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2014 de 30/01/2014.
DA PRORROGAÇÃO
Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência Contratual – Este contrato fica prorrogado até o dia 02 de fevereiro de 2015, a contar do vencimento do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
30 de janeiro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:A66D190D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
SEDEP Serviço de Entrega de Despachos e Publicações Ltda - EPP – Contratada.
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de Software de gestor jurídico em computação nuvem, com busca de andamentos.
Vigência: 04 de março de 2015 a 04 de março de 2016.
Valor: R$ 2.214,00 (dois mil, duzentos e quatorze reais)
Dotação Orçamentária:
03.00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças
03.01 - Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças
04.122.202 - Desenvolvimento De Atividades Administrativas E Financeiras
2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000-Recursos Ordinários do Tesouro
Data: Bonito/MS, 04 de março de 2015.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO - *Prefeito Municipal.*

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:AD50769D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 89/2014 - CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Marinalva De Souza – Contratada.
Base legal: Tem por base legal a cláusula nona, subitem 9.1 do Contrato nº. 89/2014.
Objeto: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no exercício do cargo de Auxiliar de Creche, no Cargo-C, Código CBO 3311-10, nos centros de educação infantil de Bonito-MS, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Motivo Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir da assinatura deste instrumento, o Contrato nº. 89/2014, celebrado pelo período de 26 de março de 2014 a 31 de março de 2015, objetivando no exercício do cargo de Auxiliar de Creche, no Cargo-C, Código CBO 3311-10, nos centros de educação infantil de Bonito-MS, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Educação, em razão dos motivos expostos pela contratada no requerimento de rescisão, quando aduz que não poderá continuar a honrar com o contrato em epígrafe por motivos pessoais.
Data: Bonito/MS, 11 de fevereiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Marinalva De Souza – Contratada

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:AD94F57B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 87/2014 - CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Analice De Paula Matias – Contratada.
Base legal: Tem por base legal a cláusula nona, subitem 9.1 do Contrato nº. 87/2014.
Objeto: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no exercício do cargo de Auxiliar de Creche, no Cargo-C, Código CBO 3311-10, nos centros de educação infantil de Bonito-MS, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Motivo Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir da assinatura deste instrumento, o Contrato nº. 87/2014, celebrado pelo período de 26 de março de 2014 a 31 de março de 2015, objetivando no exercício do cargo de Auxiliar de Creche, no Cargo-C, Código CBO 3311-10, nos centros de educação infantil de Bonito-MS, diretamente subordinada à Secretaria

Municipal de Educação, em razão dos motivos expostos pela contratada no requerimento de rescisão, quando aduz que não poderá continuar a honrar com o contrato em epígrafe por motivos pessoais.
Data: Bonito/MS, 11 de fevereiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Analice De Paula Matias – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:C5B4AEBF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 317/2015–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º Em obediência à liminar concedida na ação nº 0800156-36.2015.8.12.0028, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Bonito, **REVOGAR,** a Portaria nº 1126/2014-RH, de 30 de outubro de 2014, que designa o servidor **Osmar Jacques Teixeira,** ocupando o Cargo Efetivo de Técnico em Cadastramento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Secretaria Municipal de Obras.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BC59303D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Caciano Hudson Cavalheiro de Lima, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 13 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 7º ano B ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BCFD29CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Domingos Costa de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Lilian Silveira Schiavo**, que se encontra na Coordenação da referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BF147B2A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Aparecida Lopes dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Cleusa Arevalo**, que se encontra readaptada de funçao, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:387F4A0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Crislane dos Santos Ramos Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 40 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano B ao 5º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, e de Arte do 1º ano A ao 3º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino, **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2D25095B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cristina Oliveira Recalde, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CF262E8C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cristina Oliveira Recalde, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimentos na Educação Infantil, no período matutino, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Rosenilda Felix Carneiro**, que se encontra na Coordenação no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4C5049E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Delane Barbosa Escobar, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 2º ano B ao 2º ano C do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C7EB01C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Denise Judite Mota Pereira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas como Monitora na Sala de Tecnologia Educacional – Tele Centro da Biblioteca Municipal Simplício de Assis, nos períodos

matutino e vespertino, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8A79349C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Dilma Vieira Machado, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Maria de Fátima Mendes Lins**, que se encontra como Diretora no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015**.**

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A9B54B37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Djalmir dos Santos Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Matemática do 7º ao 9º ano e Educação Religiosa no 6º ano do Ensino Fundamental, no período matutino, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5B942AE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Edir Xavier da Rocha Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B3C2521C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 193/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Carrara Belido, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, de **03/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini**, que se encontra readaptada de função, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3AADDEA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliane Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A Inclusão, no período vespertino, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4846C428

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 195/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elijane Duarte, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimentos na Educação Infantil, no período vespertino, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, no período matutino **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña** de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A5A3F116

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elizangela Nunes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Sonislei Ferreira da Rocha**, que se encontra como Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:7EC51FDD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Erciana Madalena Tumelero, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, no período matutino, na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Eroniva Lemos Reis**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:66831090

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 198/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Mariano da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimentos na Educação Infantil, no período vespertino, nos **Centros de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira e Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**, de **03/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Roseli Guerini**, que se encontra como Diretora no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6CBA0912

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino, na Escola Municipal Vitlina Vargas Machado, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que se encontra no cargo de Diretora de Escola na Escola Municipal João Alves de Arruda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AF2BE68E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabíola da Virgem Maria Benites Ferreira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, no período vespertino, na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Rosangela Esposito**, que se encontra cedida para o Instituto Visão de Vida, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CF0366BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flávia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano C Inclusão do Ensino Fundamental, no período vespertino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Roseli Fatima Gambim**, que se encontra no cargo de Diretora de Escola na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:666CAAC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, de **03/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Maria Naile de Souza**, que se encontra no cargo de Diretora de Departamento da Educação Inclusiva na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9141991C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gessica Dalsasso de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A Inclusão, no período matutino e do 1º ano B ao 3º ano A no período vespertino do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E902C188

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gessica Dalsasso de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 16 h/s, para ministrar aulas de Arte do 6º ano A ao 9º ano A, no período vespertino do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5665E397

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 206/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ingrid Joyce de Lima Patrocínio, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, Para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês,do 1º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, **matutino**, e do 1º ano B Inclusão ao 5º ano C Inclusão no período vespertino na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, período de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1CAC81FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 207/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ione Aparecida Duarte, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, Para ministrar aula como professora no 5º ano B Inc. do Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, período de **12/02/2015 a 10/07/2015,** em substituição a **Professora Ana Márcia Borges Mafalda,** que se encontra no cargo de Diretora de Escola na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015**.**

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:08FBB289

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Isolina Biazoto Sallet, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na **Sala de Recursos Multifuncionais,** período vespertino de **12/02/2015 a 10/07/2015,** na Escola Municipal **Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:61240870

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Izabel Cristina Fava, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A Inclusão ao 5º ano B Inclusão, **matutino**, e do 1º ano B Inclusão ao 3º ano A C do Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1A074E25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joana do Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1983CD5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, Para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, período de **12/02/2015 a 10/07/2015,** em substituição a **Professora Sueli de Moraes Pereira,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:564BB59D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jose Roberto Sotto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 16 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 6º ano C ao 9º ano A, no período vespertino do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:07E3E72E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joverci Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, Para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, período de **12/02/2015 a 10/07/2015,** em substituição a **Professora Zenilda de Almeida Cavalheiro Gomes,** que se encontra no cargo de **Diretora de Escola** na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0A4687AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 316/2015–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias do servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, abaixo relacionado, por necessidade de serviço no período de **01.03.2015 a 05.03.2015 e de 20.03.2015 a 30.03.2015**, podendo o mesmo gozar de **09.10.2015 a 23.10.2015**.

Eduardo Santos Chrespim

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 03 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:05CEE931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 012/2013

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação de Apoio à Habitação Popular e Reforma Urbana do Mato Grosso do Sul.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Convênio Nº. 012/2013 tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio.
Altera a vigência do convênio de 29 de maio de 2013 a 29 de janeiro de 2015 para 29 de maio de 2013 a 31 de julho de 2015.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.361, de 23/12/2014.
Vigência: 29.05.2013 a 31.07.2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Samuel da Silva Freitas – Associação de Apoio à Habitação Popular e reforma Urbana do Mato Grosso do Sul - AAHPRUMS.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:D12619FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO N°. 14/2015

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação dos Produtores de Leite de Bonito e Região – Bonileite.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custear as despesas com o **Projeto de Reestruturação da Associação dos Produtores Rurais de Bonito/MS visando apoio técnico aos produtores rurais e Criação de um Programa de Desenvolvimento da Cadeia produtiva do leite,** conforme Plano de Trabalho aprovado pelo CONCEDENTE/ INTERVENIENTE.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.361, de 23/12/2014.
Vigência: 01.01.2015 à 30.03.2015.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais), conforme as metas previstas no Plano Trabalho**.**
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Claudionor Trelha – Secretário Municipal de Produção e desenvolvimento.
Herbes Roberto Murtinho Vaes – Presidente.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:C6C4B365

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 011/2015
Processo Administrativo nº 034/2015
Processo Licitatório nº 034/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 011/2015, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, para o ano de 2015, em Atendimento a Secretaria Municpal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de

Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: **G & L Indústria e Comércio Ltda EPP**, apresentou sua proposta no valor total de **R$ 50.040,00** (cinqüenta mil e quarenta reais).

Camapuã – MS, 04de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F26A9A94

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - FUNDEB

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO
ISOLADO:8 - FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:28937DDF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FUNDEB

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
ISOLADO:8 - FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	18.561,69	0,00	18.561,69
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	18.561,69	0,00	18.561,69
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	88,87	83.939,20	84.026,94	1,13
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	17.311,77	17.311,77	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.282,70	5.920,70	362,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	153.081,66	153.081,66	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	34.512,42	34.512,42	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	5.550,11	5.550,11	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	446.806,81	446.806,81	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	315.017,85	315.017,85	0,00
Sub-total	88,87	1.062.502,52	1.062.228,26	363,13
TOTAL	88,87	1.081.064,21	1.062.228,26	18.924,82

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:ABEB8A88

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - FMAS

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:20BA93B0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMAS

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	2.338,00	2.756,50	2.338,00	2.756,50
Não Processados	72.485,13	13.446,64	72.485,13	13.446,64
Sub-total	74.823,13	16.203,14	74.823,13	16.203,14
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	1.511,64	5.903,53	7.415,17	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	93,03	93,03	0,00
ISS	0,00	2.983,84	2.983,84	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	370,00	0,00	0,00	370,00
Sub-total	1.881,64	8.980,40	10.492,04	370,00
TOTAL	76.704,77	25.183,54	85.315,17	16.573,14

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:ED145E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de prestação de serviços nº 04/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Irineu Gonçalves Medeiros-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para transporte da merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação:

020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
12.361.0003.2059.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência do período de 30 (trinta) dias letivos, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Irineu Gonçalves Medeiros.
Data: 04 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:83050E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 07/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Mapa Comércio de Combustível Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, óleo diesel para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 006/2014, Pregão Presencial nº 05/2014, e previsão legal do Artigo 65, II, d, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula quarta, referente ao valor global do Contrato, **acrescendo-se a importância de R$ 4.796,40 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos),** referente ao realinhamento de preço do Óleo Diesel Comum, que foi negociado a R$ 3,09 (três reais e nove centavos), para venda na época da assinatura do contrato, passando o valor de venda para R$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos), conforme justificativa apresentada pela Empresa Mapa Comércio de Combustível Ltda, através de Notas Fiscais em anexo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria dos Santos Alves.
Data: 04 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:268D20CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 4º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 029/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Mapa Comércio de Combustível Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, óleo diesel para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 006/2014, Pregão Presencial nº 05/2014, e previsão legal do Artigo 65, II, d, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula quarta, referente ao valor global do Contrato, **acrescendo-se a importância de R$ 5.489,19 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos),** referente ao realinhamento de preço do Óleo Diesel Comum, passando o valor de venda para R$ 3.119 (três reais e onze centavos e nove décimos), conforme justificativa apresentada pela Empresa Mapa Comércio de Combustível Ltda, através de Notas Fiscais em anexo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria dos Santos Alves.
Data: 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:60AD2660

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 3.093 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia e empossa os membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã-FMIS/Camapuã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei nº1.147, de 23 de agosto de 2000 e Decreto Municipal nº2.068/2009, de 02 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã-FMIS/Camapuã, para o período de 2015 a 2017, conforme segue abaixo:

I - GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania	
Titular	Djasli Bárbara Cestari Maiaroti
Suplente	Fábia Corrêa Furtado
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Titular	Jean Saliba
Suplente	Klinger Custódio Alves
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
Titular	Carlos Nino Brandoli Machado
Suplente	Walter Carvalho Gonçalves
II – NÃO GOVERNAMENTAL	
Associação do Espaço Criar-ASSECRIAR	
Titular	Regina do Rosário Bernardes Montagna
Suplente	Manoel Estevan Faustino
Sociedade de Proteção aos Idosos - ASILO	
Titular	Jucilene Dias Furtado
Suplente	Eliane Cristina Tetilia Dias
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	
Titular	Irene Vieira de Oliveira
Suplente	Maria Elizângela Nogueira Cardoso Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2015.

Camapuã-MS, 04 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4AD0BC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.077, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Fica Alterada a composição dos membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando Decreto nº2607, de 08 de agosto de 2012,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição dos membros governamentais do Conselho Municipal de Criança e do Adolescente de Camapuã/MS, para o biênio 2014/2016, conforme segue:
Exclui:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	Osmarina Escobar Borges

Insere:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	Marcela Vieira Rodrigues Murata

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 02 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1703C640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 019/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Exonera a pedido o Sr. Nestor Oliveira de Paula no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerado a pedido o Sr. **NESTOR OLIVEITRA DE PAULA**, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/03/2015.

Camapuã-MS, 04 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6D91066D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.966 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Altera dispositivos dA LEI Nº 1.849, DE 06 DE MARÇO DE 2013, alterada pela lei nº 1.853, de 02 de abril de 2013, pELA lei nº 1.874, de 18 de julho de 2013, PELA LEI Nº 1.923 DE 16 DE ABRIL DE 2014 E PELA LEI Nº 1.961 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintos 01 (um) cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Controle e Convênios, símbolo PM-CDEP e 01(um) cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo PM-CDIV; cria 01(um) cargo de Diretor de Planejamento, Controle, Convênios e Regulação, símbolo PM-DIR e 01(um) cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, símbolo PM-CDEP, respectivamente.

Art.2º Modifica os itens "2.1" e "3", da alínea "e", do art. 16 da Lei nº1.849, de 06 de março de 2013, passando a viger com a seguinte redação:
" (...)
2.1 Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos-DEARH;
.....
3. Diretoria de Planejamento, Controle e Convênios e Regulação-DIPLACR."

Art.3º Fica alterado, na forma do Anexo I desta Lei, o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão no Anexo I da Lei nº 1.849, de 06 de março de 2013, alterada pela Lei nº1.853, de 02 de abril de 2013 , alterada pela Lei nº1.874, de 18 de julho de 2013, pela Lei 1.923 de 16 de abril de 2014 e pela Lei nº 1.961 de 19 de dezembro de 2014, no que se refere ao quantitativo e classificação dos cargos comissionados.

Art.4º Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº1.961, de 19 de dezembro de 2014, com seus efeitos a partir de 01/02/2015.

Camapuã-MS, 04 de março de 2015.

ENG ° MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:97209592

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.967 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Revoga a Lei nº1.957, de 19 de dezembro de 2014 e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica revogada a Lei nº1.957, de 19 de dezembro de 2014.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 04 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:753BEC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.968 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários da cidade de Camapuã-AUCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários da Cidade de Camapuã-AUCA, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com transporte terrestre de acadêmicos às Universidades e Faculdades à cidade de Campo Grande-MS.

Art.2º O valor do presente convênio será de R$80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 10(dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$8.000,00(oito mil reais), de março a dezembro de 2015.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 04 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:AC49E8B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2015

CONVITE N° 004/2015

Objeto: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Caracol – MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **BBB SOUZA EDITORA GRAFICA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME-**, com o valor global de **R$ 76.684,70** (setenta e seis mil seiscentos oitenta e quatro reais e setenta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 13 de fevereiro de 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:F87F312E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 015/2015

Convite nº 004/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol MS
CONTRATADA: BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda - ME
Objeto: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Caracol – MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: **R$ 76.684,70** (setenta e seis mil seiscentos oitenta e quatro reais e setenta centavos).

PRAZO: até 31/12/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 29.650,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento Das Politicas De Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 29.624,70**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 8.065,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento Das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 9.345,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 13 de fevereiro de 2015.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda -ME(contratada)

Caracol – MS 13 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:82162E84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 093/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

"Exonerar a Pedido da Servidora que menciona e dá outras Providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º-EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a SRª **PATRICIA APARECIDA FALGETE MARQUES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, símbolo CC-GMS-08**, lotado na **GEMUS,** desta Prefeitura, a partir desta data. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 04 de Março de 2015.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:51A45845

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 094/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

"Nomear Servidora Para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR a Srª **ANA JOSELMA FERREIRA DE ALMEIDA,** para Ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DESERVIÇOS, símbolo CC-GMA-05**, lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - GEMAMB**, desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:10DF42A5

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 006/2015.
Processo Licitatório Nº 015/2015.

1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria, consulta de preços, autorização da despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.

2 - RATIFICO, A aquisição de Materiais de Expediente destinados aos ESFs da Rede de Atenção Básica, conforme solicitação da Gerencia Municipal de Saúde do município. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: AC DE MELLO & CIA LTDA, com sede á Av. Marcelino Pires nº 2515 – A, na cidade de Dourados – MS, CNPJ 05.741.310/0001-80.

Valor Total R$: 7.727,80 (sete mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404.2.038 - Manutenção da Atenção Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 04 de março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:50604499

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 008/2015.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 008/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONGARINAS, CADEIRAS E MESAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): MENDES DE SOUZA & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 7.905,00 (sete mil e novecentos e cinco reais);

Eldorado/MS, 4 de março de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 4 de março de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:ED7FC30C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 019/2015

Contrato nº 019/2015
Processo - Dispensa nº 009/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MITRA DIOCESANA DE NAVIRAÍ
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOBRE O LOTE URBANO 13 DA QUADRA 73, MATRÍCULA 3.449, LOCALIZADO NA RUA IRMÃ ARISTELA, 914, CENTRO DE ELDORADO/MS, COM ÁREA DE 416M², EDIFICAÇÃO DE ALVENARIAQ COM FORRO DE MADEIRA, PISO DE CERÂMICA.
Dotação Orçamentária: 05-01.12-365.402.2.017 – 3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Vigência: 02/03/2015 à 31/07/2015
Data da Assinatura: 02/03/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e PE. Marek Kempski, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CBE78C6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 009/2015
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 009/2015
Dispensa de Licitação nº: 009/2015
Objeto: locação de um imóvel sobre o Lote urbano 13 da quadra 73, Matrícula 3.449, localizado na Rua Irmã Aristela, 914, Centro de Eldorado/MS, com área de 416 M², edificação de alvenaria com forro de madeira, piso de cerâmica, o imóvel ora locado, destina se à instalação da Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida.
Contratado: Mitra Diocesana de Navirai, com o valor total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais);

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 04 de março de 2015

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:092275C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Contrato Nº 102/2012
Processo Nº 035/2012 – Carta Convite Nº 003/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa STAF SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Locação de sistemas de informática SOFTWARE, para gestão da Secretaria de Saúde do Município, integrado com as informações exigidas pelas diretrizes do DATASUS do Ministério da Saúde, que seja hospedado e executado a partir de Data Center em ambiente externo disponibilizado pelo fornecedor.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/03/2015 A 31/07/2015
VALOR ADITADO: R$ 13.925,00 (treze mil e novecentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Rodrigo Teles de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D24E1C09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 123/2014
Processo Nº 059/2014 – Pregão (Presencial) Nº 041/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa WOF ENGENHANRIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: prestação de serviços técnicos para Implementação e Operacionalização do Sistema de Cadastro Técnico Rural Multifinalitário, operacionalizado totalmente em ambiente WEB, com módulos de inclusão de imóveis e emissão de atestados.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/03/2015 a 30/04/2015
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Wagner de Oliveira Filippetti.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:194F80D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 080/2014
Processo Nº 030/2014 – Pregão (Presencial) Nº 020/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES – SERVIÇOS - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e materiais de expediente e papelaria, de primeira qualidade, para atender as necessidades da secretaria municipal de governo.
VALOR ADITADO: R$ 15.751,11 (quinze mil e setecentos e cinquenta e um reais e onze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Luiz Fernandes Alves.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:07FCDB71

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2015

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Rede Feminina de Combate ao Câncer de Eldorado - MS
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha: 000122
Classificação Funcional: 20.334.602-2.013
Vínculo: 10000 – Recursos Ordinários
VIGÊNCIA: 04/03/2015 a 30 de abril de 2015
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal e Marinete Mondador de Lima, Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:26C81234

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2015

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha: 000122
Classificação Funcional: 20.334.602-2.013
Vínculo: 10000 – Recursos Ordinários
VIGÊNCIA: 04/03/2015 a 30/05/15
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal e José Camilo Sanches pelo Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:35E40DE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2015
PROCESSO N° 360/2015
OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo I do edital e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contidas neste edital.
Tipo: Menor Preço Global
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 28/2010, Lei nº 8.666/93 e alterações;
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17 março de 2015 às 09 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Av. Moises de Araújo Galvão, 591 – Centro – Figueirão – MS.
EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição das empresas interessadas em participar do certame no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, na Av. Moises de Araújo Galvão, 591 – Centro – Figueirão – MS, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das **07h às 11h,** e poderá ser retirado até dois dias uteis anterior à abertura. Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, que impeça a realização da sessão publica, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Figueirão, 05 de Fevereiro de 2015.

NEILO SOUZA DA CUNHA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEREIRA DA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:43CA3E04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2015
Processo nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com entregas parceladas, para uso nas repartições públicas do Município de Iguatemi / MS, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais, constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, do presente Edital.
Dotação Orçamentária: 1 -
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-0.10.000-000
3 - 02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.30.00-0.11.900-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30.00-0.11.400-000
5 - 02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-0.10.000-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.30.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.30.00-0.12.900-000
Valor: R$ 7.638,72 (sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 24/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 24/02/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Vanderson Calheiros Machado, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:F29AF657

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2015
Processo nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com entregas parceladas, para uso nas repartições públicas do Município de Iguatemi / MS, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais, constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, do presente Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-0.10.000-000
3 - 02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.30.00-0.11.900-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30.00-0.11.400-000
5 - 02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-0.10.000-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.30.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.30.00-0.12.900-000
Valor: R$ 6.572,35 (seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 24/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 24/02/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Ronei Pereira Stroppa, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:577E0553

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2015
Processo nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com entregas parceladas, para uso nas repartições públicas do Município de Iguatemi / MS, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais, constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, do presente Edital.
Dotação Orçamentária: 1 -
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-0.10.000-000
3 - 02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.30.00-0.11.900-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.304.0704-2048-3.3.90.30.00-0.11.400-000
5 - 02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-0.10.000-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.30.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.30.00-0.12.900-000
Valor: R$ 25.521,28 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 24/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 24/02/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:A75FEE43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2015
Processo nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa NEUHAUS & CIA LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com entregas parceladas, para uso nas repartições públicas do Município de Iguatemi / MS, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais, constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, do presente Edital.
Dotação Orçamentária: 1 -
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-0.10.000-000
3 - 02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.30.00-0.11.900-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.304.0704-2048-3.3.90.30.00-0.11.400-000
5 - 02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-0.10.000-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.30.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.30.00-0.12.900-000

Valor: R$ 33.340,25 (trinta e três mil e trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 24/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 24/02/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Tatiara Neuhaus, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:6125A836

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2015
Processo nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com entregas parceladas, para uso nas repartições públicas do Município de Iguatemi / MS, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais, constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, do presente Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-0.10.000-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.304.0704-2048-3.3.90.30.00-0.11.400-000
5 - 02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-0.10.000-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.30.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.30.00-0.12.900-000
Valor: R$ 1.720,83 (um mil e setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos)
Vigência: 24/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 24/02/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fátima Regina da Cruz, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:57E21F0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2015
Processo nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. C. BOLLER & CIA LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com entregas parceladas, para uso nas repartições públicas do Município de Iguatemi / MS, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais, constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, do presente Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.10.000-000
3 - 02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.30.00-0.11.900-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.304.0704-2048-3.3.90.30.00-0.11.400-000
5 - 02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-0.10.000-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.30.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.30.00-0.12.900-000
Valor: R$ 3.687,36 (três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)
Vigência: 24/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 24/02/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marcelo José Boller, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D7BA5E37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.245/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 497/2006,

D E C R E T A :

Art.1º - Ficam nomeados os servidores**Mauricélio Barros,** Chefe de Departamento I e **Robson Luis Baldo,** Chefe de Departamento II para exercerem a função de**PregoeirosOficiais**nas licitações na modalidade Pregão realizadas pelo Município de Iguatemi-MS.

Parágrafo Único -O edital do processo licitatório indicará o pregoeiro para o certame e o seu substituto, em caso de impedimento deste.

Art.2º - Ficam nomeados os servidores**João Batista Ferreira de Souza**, Motorista III e**Sanderson Contini de Albuquerque**, Chefe de Departamento II para compor a equipe de apoio na modalidade de licitação supracitada.

Art.3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.235/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:80207522

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.246/2015

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da lei 8.666/93;

D E C R E T A :

Art. 1º -Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º -A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES	
Nome	**Cargo**
Robson Luis Baldo	Chefe de Departamento II
João Batista Ferreira de Souza	Motorista III
Sanderson Contini de Albuquerque	Chefe de Departamento II
MEMBROS SUPLENTES	
Ramão Lino Guerreiro	Secretário de Administração
Josimar Marafigo Lima	Chefe de Departamento II

Art. 3º -A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º -A Presidência da referida Comissão será exercida pelo membro **Robson Luis Baldo.**

Art. 5º -O Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação designados no edital poderão ser substituídos por outros membros previstos neste Decreto, em caso de impossibilidade de comparecimento.

Art. 6º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.237/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:DB58CD4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047/2015

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,
R E S O L V E:
I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **ELISANGELA PERDOMO VARAGO**, Professora, concursada, lotada na Gerencia Municipal de Educação, da **CLASSE - B** para a **CLASSE - C**, nos termos do artigo 22 Paragrafo Único e artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 25 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:87F3FE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **009**/2014
PROCESSO: Nº **233**/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº **080**/2013
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Andréia Araium Pinheiro Eireli - ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS do contrato original celebrado em 02/01/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da vigência final do contrato, o qual passará de 01/03/2015, para a data de 29/06/2015, vigência final.
Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2015.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e a Sra. **Andréia Araium Pinheiro** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:70D3C8CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 036/2014 –

PROCESSO Nº 023/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS LTDA. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO FIRMADO EM 07/04/2014. DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 06/02/2015 A 06/05/2015. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:1BEA5C15

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 093/2012 -

PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 005/2012; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONSTRUTORA RONCONE LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO FIRMADO EM 14/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 11/02/2015 A 11/05/2015. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:BEC4D228

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 118/2014 -

PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 047/2014; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO FIRMADO EM 29/08/2014. DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 28/02/2015 A 28/08/2015. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:563D881B

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 076/2010 - PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 006/2010; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 14/10/2010. DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 30/12/2014 A 31/03/2015. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B694A141

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DIGITAL Nº 0026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI

Jaraguari/ MS ,23 fevereiro de 2015.

Ao Décimo Nono dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Quinze, reuniram-se na sala de reunião cedida pelo Sindicato Patronal de Jaraguari/MS, exatamente ás oito horas e trinta e cinco minutos, os Membros do Conselho Municipal de Saúde:

Valdirene de Oliveira Rosa Alves (Secretaria Executiva)
José Claudio Gasparetto (titular usuário) Vice- Presidente
Luiz do Nascimento Silva(titular Trabalhador em saúde) 1ºSecretário
Durval Ferreira Filho (Sindicato Patronal) Conselheiro (titular usuário)
Jonas de Almeida Batista(usuário suplente)
Eder Leônidas Franco Gomes (titular usuário)Vice -Presidente
Agenor Barbosa de Oliveira (gestor suplente)
Eduardo de Oliveira Costa (gestor suplente)
Luiz Carlos Ferreira dos Santos(titular trabalhador em saúde)

Para deliberarmos as seguintes assuntos : **1º-** Balancetes de janeiro á agosto do ano de 2014– Entraram em acordo entre os Membros que na próxima reunião que será dia dezoite de março de dois mil e quinze realizará a apreciação e votação dos mesmos.E que nesse intervalo os Membros possam comparecer na sala do Conselho Municipal de Saúde para melhor analisar esses Balances e para que na próxima reunião, citada data acima,possam dar um parecer. E solicitaram também que seja cobrada da Contabilidade a entrega dos Balancetes mensalmente e que venha acompanhado do movimento do mês para que facilite á aprovação. **2º-** Relatório da Audiência Pública do dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e quatorze- O Presidente deste Conselho Senhor José Claudio Gasparetto deu ciência aos demais Conselheiros que não compareceram na Audiência sobre a demanda e aquisições de remédios antes das licitações. **3º-** Veículos- Os Membros discutiram sobre quilometragem e combustíveis e chegaram na seguinte conclusão, pedir á Secretaria Municipal de Saúde que seja enviado para o Conselho Municipal de Saúde o Mapa de Apropriação de cada veículo para melhor análise.
Em tempo, o Senhor Jonas de Almeida Batista (suplente usuário), solicita á Secretária Executiva que no caso sou eu Valdirene de Oliveira Rosa á Resolução de nº142 e a cópia da atual Lei do Fundo Municipal de Saúde. E também o Presidente Senhor José Claudio Gasparetto juntamente com os demais Conselheiros, resolvem solicitar ao Conselho Estadual a correção do Regimento Interno deste Conselho.

Nada mais tendo a tratar foi determinada a lavratura da Ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros e por mim Valdirene de Oliveira Rosa redigida e assinada com os demais presentes.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2A9EA8AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 043, NOMEIA CLOTILDE MARIA DE JESUS

PORTARIA Nº. 043, DE 02 MARÇO DE 2015.

NOMEIA A SENHORA, CLOTILDE MARIA DE JESUS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO -ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear a Senhora, Clotilde Maria de Jesus**,** para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, SÍMBOLO - ADI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 02 de março de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:199BB6FD

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS E EMPRESAH2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, VALOR TOTAL R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) FORMA DE PAGAMENTO R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) MENSAIS, ATÉ DIA 28 DE CADA MÊS, DURANTE 12 (DOZE) MESES. INÍCIO DIA 28 DE JANEIRO DE 2015, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.101 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, ELEMENTO DE DESPESA:339035 – SERVIÇOS DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇO E EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS (CÓPIAS, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS).

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E3FC61AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI 479/2015 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES SÃO FRANCISCO.

"Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal celebrar Convênio com a Associação dos Agricultores Sao Francisco, e dá outras providencias".

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação dos Agricultores São Francisco.

Parágrafo Único - O objetivo do convênio é a aquisição de uma caixa de água para o poço já perfurando em parceria com a Funasa conforme Termo simplificado de convenio de cooperação técnica nº 43 e a complementação do incentivo aos produtores a aderir a sistemas de irrigação, implementando novas atividades e fixando-os na zona rural.

Art. 2º - O Município de Laguna Carapã/MS poderá repassar a Associação dos Agricultores Sao Francisco a quantia de até R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) com recursos próprios;

Parágrafo Único - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.
Art. 3º - Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 4º - A Associação dos Agricultores São Francisco , obriga-se a realizar a prestação de contas dos recursos repassados, até o dia 30 de Dezembro de 2015.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã,- MS, aos 04 dias do mês de março de 2015.

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:89253829

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

EDITAL № 001/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizada na Rua Elias Carneiro de Arruda, 400, Centro, Miranda -MS, no dia 09 de Março de 2015, às 8 horas, afim de realizar "Entrevista Técnica", em conformidade com o item 5, do Edital de № 001/2015.

Miranda-MS, 04 de Março de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

GESIANE DE MELO RAUL
Presidente

ANEXO I DO EDITAL № 001/2015
ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS

FUNÇÃO: Facilitador de Oficina de Teatro

NOME	RG
MARINA ATAIDE BRAGA	1.678.907 ITEP/RN

FUNÇÃO: Facilitador Oficina de Violino

NOME	RG
BRENNER ROZALES DE ARAUJO RODRIGUES	001.691.163 SSP/MS

FUNÇÃO: Facilitador Oficina de Balé e Dança de Salão

NOME	RG
CINTIA FONSECA CASTANHEIRA	7369659 SSP/MG

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:9DDABF77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2014

PROC. ADM. Nº 2418/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia na construção de Quadra poliesportiva com vestiário na Escola Municipal Urbana Roberto Paulo Almeida.

PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será prorrogado por mais 07 (sete) meses, passando a viger de 09/02/2015 a 09/09/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 073/2014..

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida
Contratado: Paulo Marcio Amorim Barbosa

Miranda-MS, 09 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:F49C92E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 021/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 022/2015, Dispensa 021/2015. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e limpeza dos condicionadores de ar de 60.000,00 Btus, do plenário da Câmara Municipal de Naviraí-MS, conforme vistoria inloco. Favorecido: GILMAR SOFFA-ME. Valor R$ 2.600,00 (dois e seiscentos reais)com o item 01 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Data da Ratificação 03/03/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:7424540D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.º001/2015 - AGENTE DE SAÚDE PUBLICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período 9, 10 e 11 de março de 2015, às inscrições para o Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de **Agente de Saúde Pública**, conforme relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 934/99.

CAPITULO I
DOS CARGOS E SEUS DEMONSTRATIVOS

1. Os empregos de que trata este Processo Seletivo, com os respectivos números de vagas, carga horária, vencimento e formação exigida, são os constantes do Anexo I, deste Edital.

CAPITULO II
DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, na Gerência Municipal de Saúde de Naviraí, situada na Avenida Amélia Fukuda, 100, Centro, Naviraí – MS, nos dias 9, 10 e 11 de março de 2015, nos horários das 7:30 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição que lhe será fornecida no local das inscrições.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: Fotocópia da Carteira de Identidade, Fotocópia do CPF, PIS/PASEP, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade exigida para o exercício da função,

4. Os documentos para a prova de títulos deverão ser entregues no momento da inscrição e serão avaliados por uma comissão da Gerência Municipal de Saúde.

5. São também requisitos para contratação:
a) Ser brasileiro nato ou equiparado nos termos da legislação federal e ter no mínimo 18 anos de idade;
b) Estar em situação regular com as obrigações militares e eleitorais;
c) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
d) Não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
e) Não exercer cargo ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme o disposto no art. 37, § 10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas;

CAPITULO III
DAS PROVAS

1. O processo seletivo constará de provas de título e prática de caráter eliminatório que serão realizados com os classificados, nas dependências da Gerência Municipal de Saúde, sito á Avenida Amélia Fukuda nº100, centro, nos horários das 7 ás 17 horas.

1.1. – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA:

1.1.1 – **PROVA DE TITULOS**:
A prova de títulos terá caráter classificatório, cujos documentos apresentados terão a seguinte pontuação:
a) Experiência profissional: Tempo de serviço na função, prestado a instituições públicas ou privadas, a razão de 1,0 (um) ponto por a cada 90 (noventa) dias, até o máximo de 10,0 (dez) pontos;
b) Eventos de Capacitação: Certificados de Cursos de treinamento e aperfeiçoamento, na área de vetores e aplicadores de inseticida, com carga horária de 20 horas e acima, 1,0 (um) ponto por curso, até o máximo de 3,0 (três) pontos.
Outros eventos de capacitação, na área de saúde, não enquadrados no item anterior, 0,5 (meio) ponto por evento, até o Maximo de 2,0 (dois) pontos.
1.1.2 – Os documentos referentes aos títulos deverão ser entregues no mesmo local e data da realização da prova prática, em fotocópias, juntamente com os respectivos originais, que após conferência serão devolvidos aos candidatos.

2. - **PROVA PRÁTICA:**
A prova prática terá caráter eliminatório, o candidato deverá estar apto a manusear o equipamento costal com peso de 20kg, atendendo a demanda dos bloqueios de casos suspeitos de dengue, o horário das provas praticas será das 7 ás 17 horas, com data e local estipulados no ato da inscrição.

3. Em caso de absoluta igualdade de pontuação obtida, o desempate obedecerá a seguinte ordem:
a) O candidato com maior experiência profissional, comprovada através de maior tempo de serviço na função;
b) O mais idoso.

CAPITULO IV
DOS RESULTADOS E DA CONTRATAÇÃO

1. O resultado será divulgado 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova pratica na gerencia de saúde.

2. A contratação será feita pela Prefeitura Municipal, obedecendo a ordem de classificação dos aprovados e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

3**.** Os contratados terão direito a todas as vantagens previstas no plano de cargos e vencimentos dos servidores do município.

4. A verificação em qualquer época de declaração falsa ou de documentos falsos, apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou da contratação, importará na anulação daquela e, em conseqüência, de todos os atos dela decorrentes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. O presente Processo Seletivo terá validade pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

2. O candidato aprovado e contratado fica sujeito às normas gerais da Prefeitura Municipal de Naviraí e da Gerência Municipal de Saúde, podendo ter o contrato rescindido a qualquer tempo, por falta de cumprimento dos deveres constante da legislação municipal, bem como pela insuficiência de desempenho da função.

3. As vagas que por porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento da demanda ou para substituição de detentor de cargo efetivo ou temporário serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Municipal de Saúde, à luz da legislação vigente.

Naviraí, 03 de março 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

ANEXO I
DOS CARGOS A CONTRATAR

EMPREGO/FUNÇÃO	VAGAS	Carga horária semanal	SALARIO BASE	REQUISITOS
Agente de Saúde Pública	08	40	972,71	Ensino Fundamental

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Proceder, sob orientações técnicas de profissionais da área, visitas domiciliares aos imóveis existentes no Município das seguintes modalidades: Residências, Comércios, Indústrias, Terrenos Baldios, Instituições Públicas e outros, realizando orientações, pesquisa larvária, tratamentos químicos com larvicidas e aplicação de inseticidas com bomba costal. Realizar também, controle mecânico tais como: vedação, remoção, eliminação de recipientes, reservatórios de água ou qualquer utensílio que possa servir de criadouros do mosquito Aedes Aegypti ou de outros vetores (eliminação de criadouros). Promover ações e medidas de prevenções aos agravos em especial às doenças transmitidas por vetores alem de outras atividades ligadas ás ações de controle de vetores desenvolvidas pela Gerência Municipal de Saúde. Realizar aplicações de inseticidas utilizados no combate aos vetores manuseando equipamentos de aspersão manuais, motorizados costais pesando 20 kg. Utilizando Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.) e zelar pelos referidos equipamentos alem de realizar armazenamentos de produtos e materiais de forma adequada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO
NOME:
ENDEREÇO: Nº
COMPLEMENTO:
TELEFONE:
ESTADO CIVIL
PAI:
MÃE:
R.G. Nº
ÓRGÃO EXPEDIDOR
CPF Nº

Naviraí, ____/Março 2015.

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME:

Gerência Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CF6699BC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1115/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 214/2014 – PREGÃO Nº. 069/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 16.155,40 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A902CA73

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1116/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 214/2014 – PREGÃO Nº. 069/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 12.779,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0AF09A99

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1117/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 214/2014 – PREGÃO Nº. 069/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2014. FAVORECIDO: EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 16.787,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:2A117E9D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1118/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 214/2014 – PREGÃO Nº. 069/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2014. FAVORECIDO: BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS E

LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 19.013,50 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9F06A219

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1119/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 214/2014 – PREGÃO Nº. 069/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2014. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 23.017,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9E3D8128

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1121/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 138/2014 – PREGÃO Nº. 043/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À RELAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER ÀS AÇÕES JUDICIAIS – VALOR: R$ 30.000,00 – DOTAÇÃO: 10.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:08B94A58

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1131/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 222/2014 – PREGÃO Nº. 072/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2014. FAVORECIDO: CASSIA SIMÕES SANTANA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AO SAMU – VALOR: R$ 460,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:FA9B07C5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1132/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 110/2014 – PREGÃO Nº. 033/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS – VALOR: R$ 12.357,60 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.32.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:82138F84

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1133/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 04/2015 – PREGÃO Nº. 04/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2015. FAVORECIDO: RESTAURANTE MAXIMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE, PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS – VALOR: R$ 6.200,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.39.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:AD4492CE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1143/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 481/2014 – PREGÃO Nº. 164/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2014. FAVORECIDO: NAVICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA ATENDER À EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 32.050,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.50.504.2.029.4490.52.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D97D2553

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1123/2015

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 46,08 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2015.

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:910C2E09

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1124/2015

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 38,40 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2015.

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:DF0146A7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1125/2015

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 46,08 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2015.

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B3C51274

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1126/2015

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 226,00 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2015.

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7BCB8580

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1127/2015

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 282,50 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2015.

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F234E485

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 021/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 079/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 021/2015.
Empresa Vencedora: *HOSPITAL DOS OLHOS DOURADOS LTDA - ME, CNPJ nº. 08.692.978/0001-73.*
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APLICAÇÕES DE MEDICAMENTO LUCENTIS (RANIBIZUMAB), PARA ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 053/2015/GESAU. **Valor total de R$:** 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1087).
Data da Ratificação: 27/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/2013

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:50B9E621

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 013/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 078/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 013/2015.
Empresa Vencedora: *HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 06.081.203/0001-36.*
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO TEMOZOLOMIDA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 18/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA SILENE DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800012-59.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/000765-8, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Valor total de R$:** 34.840,10 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1087).
Data da Ratificação: 27/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/2013

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:450CE6F9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA N°. 001/2015

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a:

CONCORRÊNCIA N°. 001/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS, SARJETAS E, COM DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, A SER REALIZADA EM DIVERSAS RUAS DO RESIDENCIAL IPÊ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 09/04/2015 (Horário Local).

Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) fornecida pela Gerência de Receita.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 04 de março de 2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 014/2014

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:44EEB0AF

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

PROCESSO Nº. 027/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGENS DE FOSSAS E BANHEIROS QUÍMICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO. Empresa Vencedora: **OSVALDIR DE LAROZA - ME**, com os itens: 001 e 002, Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **018/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 04 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:6CA469B0

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

PROCESSO Nº. 028/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, BOTIJÕES COM CARGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO. Empresa Vencedora: **TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME**, com os itens: 001, 002 e 003; Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **020/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 04 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:31CCA6A5

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2015

CONTRATO N° **026/2015** - PROCESSO Nº. **611/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **180/2013**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E, COMPLEMENTARES, CONSTANTE NOS ITENS: 015, 041, 077, 083, 086, 107, 113, 116, 127, 148 E 200, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 05/02/2015 a 05/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 27.076,00 (vinte e sete mil e setenta e seis reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.103010504.2.030000.3.3.90.32.00 (R 254). ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme portaria nº. 011/2015 (pela Contratante) e Diomar Godoy da Silva (pela Contratada).

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:A1EDF3A3

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2015

CONTRATO N° **027/2015** - PROCESSO Nº. **611/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **180/2013**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALAES LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E, COMPLEMENTARES, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 006, 007, 017, 023, 028, 030, 033, 044, 062, 064, 072, 079, 102, 111, 112, 118, 124, 133, 136, 143, 145, 146, 147, 158, 161, 170 E 258, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 05/02/2015 a 05/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 85.349,00 (oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES:
10.01.103010504.2.030000.3.3.90.32.00 (R 254),
10.01.101220511.2.001000.3.3.90.30.09 (R 1087).
ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme portaria nº. 011/2015 (pela Contratante) e José Carlos Vieira (pela Contratada).

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:2E370347

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2015

CONTRATO N° **028/2015** - PROCESSO Nº. **611/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **180/2013**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E, COMPLEMENTARES, CONSTANTE NOS ITENS: 022, 032, 073, 074, 076, 103, 130, 139, 144, 152, 174, 177, 190, 191, 207, 211, 221, 238, 239 E 251, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 05/02/2015 a 05/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 39.895,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES:
10.01.103010504.2.030000.3.3.90.32.00 (R 254),
10.01.101220511.2.001000.3.3.90.30.09 (R 1087).
ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme portaria nº. 011/2015 (pela Contratante) e Mauro Diniz Bragagnolo (pela Contratada).

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:1F35F55A

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2015

CONTRATO N° **030/2015** - PROCESSO Nº. **611/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **180/2013**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E, COMPLEMENTARES, CONSTANTE NO ITEM: 167, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 05/02/2015 a 05/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 7.050,00 (sete mil e cinqüenta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.103010504.2.030000.3.3.90.32.00 (R 254). ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme portaria nº. 011/2015 (pela Contratante) e César Pedro Martins da Silva (pela Contratada).

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:82B08679

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2015

CONTRATO N° **031/2015** - PROCESSO Nº. **611/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **180/2013**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E, COMPLEMENTARES, CONSTANTE NOS ITENS: 027, 055, 057, 058, 085, 137, 156, 157, 203 E 232, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 05/02/2015 a 05/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 15.985,50 (quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 10.01.103010504.2.030000.3.3.90.32.00 (R 254), 10.01.101220511.2.001000.3.3.90.30.09 (R 1087). ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme portaria nº. 011/2015 (pela Contratante) e Roberto Haranaka (pela Contratada).

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:1B6F2526

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2015

CONTRATO N° **032/2015** - PROCESSO Nº. **611/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **180/2013**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E, COMPLEMENTARES, CONSTANTE NO ITEM: 097, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 05/02/2015 a 05/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.103010504.2.030000.3.3.90.32.00 (R 254). ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme portaria nº. 011/2015 (pela Contratante) e Dirceu da Silva Leite (pela Contratada).

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:A2272549

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2015

CONTRATO N° **033/2015** - PROCESSO Nº. **611/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **180/2013**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- ME.** OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E, COMPLEMENTARES, CONSTANTE NOS ITENS: 120, 140 E 197, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 05/02/2015 a 05/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 5.337,50 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.103010504.2.030000.3.3.90.32.00 (R 254). ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme portaria nº. 011/2015 (pela Contratante) e Márcio César Villavencio (pela Contratada).

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:9D794C62

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2015

CONTRATO N° **034/2015** - PROCESSO Nº. **611/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **180/2013**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **RINALDI & COGO LTDA – ME.** OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E, COMPLEMENTARES, CONSTANTE NOS ITENS: 008, 056, 099, 100, 135, 185, 220 E 222, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 05/02/2015 a 05/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 7.175,00 (sete mil cento e setenta e cinco reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 10.01.103010504.2.030000.3.3.90.32.00 (R 254), 10.01.101220511.2.001000.3.3.90.30.09 (R 1087). ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme portaria nº. 011/2015 (pela Contratante) e Edson José Rinaldi (pela Contratada). Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:B6E743D1

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2015

CONTRATO N° **045/2015** - PROCESSO Nº. **008/2015** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **008/2015**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **RODANTE – COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA – ME.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONSTANTE NOS ITENS: 001 E 002, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS. **PRAZO:** 24/02/2015 a 24/02/2016 - VALOR TOTAL: R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073-33.90.39.12 (R 2924). ASSINAM: Denilson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015 (pela Contratante) e Domingos Shintani (pela Contratada).

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:4CB80F4A

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DESTE MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 23/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas -

Naviraí (MS), 04 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:75CD6AC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 002/2015 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Co-financiamento dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 88 º deliberação plenária realizada em 29 de Janeiro de 2.015;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o co-financiamento do FEAS, no qual as despesas serão a classificar na Proteção Social Especial e da Proteção social Básica 100% (cem por cento) para as despesas de custeio destinadas às ações dos Benefícios Eventuais, no exercício de 2015.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 29 de Janeiro de 2015.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:CFFB24F3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO N.º 006/2015 CMAS

Dispõe sobre aprovação do Critério de Partilha para o Cofinanciamento Federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, por meio do Piso Básico Variável - PBV, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 88º deliberação plenária ordinária realizada em 29 de Janeiro de 2.015;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Considerando a Resolução n.º 01, de 21 de Fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, pactua os critérios de partilha do Cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências;

Considerando a Portaria do MDS N.º 134, de 28 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF, por meio do Piso BásicoVariável - PBV, e dá outras providências.

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Critério de Partilha para o Cofinanciamento Federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, por meio do Piso Básico Variável - PBV e dá Outras providências.

UNIDADE EXECUTORA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	METAS
Associação Lar Escola Joana de Angelis	PSB- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20 atendimentos de público prioritário
Instituto de Desenvolvimento Cultural, Social Madre Teresa Spinelli	PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20 atendimentos de público prioritário
Obras Sociais Jesus Consolador	PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20 atendimentos de público prioritário
Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Wanderlan A. F. Filho	PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60 atendimentos de público prioritário
CRAS- Maria Félix da Silva e	PSB – Serviço de Convivência e	60 atendimentos de público prioritário
CRAS - Jardim América	Fortalecimento de Vínculos	60 atendimentos de público prioritário

Artigo 2º- Cada unidade executora utilizará como valor mensal de referência R$ 50,00 (cinquenta reais) por usuário com perfil de público prioritário, sendo informados trimestralmente pela instituição a Secretaria de Assistência Social, para inserção no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 29 de Janeiro de 2015.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:073FF4F8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 007/2015 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Critério de Partilha dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 88º deliberação plenária realizada em 29 de Janeiro de 2.015;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Critério de Partilha dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o exercício de 2015.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PISO BÁSICO TRANSIÇÃO – PBT

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR
01	PAIF/CRAS	28.148-4	8.400,00
02	PAIF/CRAS	28.148-4	8.400,00
TOTAL		----------	**16.800,00**

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PFMC

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR
01	CREAS – PAEFI /GOV	28.133-6	8.000,00

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – PAC I

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR
01	Obra Social Nossa Senhora Santana/ONG	28.130-1	1.460,00
02	Instituição de Acolhimento/ Abrigo Municipal/GOV	28.130-1	5.000,00
TOTAL		----------	4.053,80

PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PMC

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR
01	APAE/ONG	28.135-2	2.068,20

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/M

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR
01	Bolsa Família	28.127-1	6.937,32 (variável)

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/SUAS

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR
01	Gestão	28.129-8	2.843,42 (variável)

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 29 de Janeiro de 2015.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:62052E68

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 009/2015 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Critério de Partilha dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 88º deliberação plenária realizada em 29 de janeiro de 2.015;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Critério de Partilha dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2015.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PISO BÁSICO VARIÁVEL

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR (MENSAL)
01	BENEFÍCIOS EVENTUAIS – CRAS "MARIA FÉLIX DA SILVA"	28.951-5	2.482,00
02	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - CRAS "JARDIM AMÉRICA"	28.951-5	2.482,00
TOTAL		----------	**4.964,00**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PFMC

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR
01	CREAS /GOV	20.872-8	2.298,00

PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PTMC

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR
01	APAE/ONG	20.105-7	4.398,00

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I

N.º	Órgão ou Entidade	CONTA	VALOR
01	Abrigo Municipal/ GOV	20.105-7	2.372,90
02	Obra Social Nossa Senhora Santana	20.105-7	3.698,00
TOTAL		----------	**6.070,90**

II – RESUMO EXECUTIVO	
ITEM	**VALOR**
1. Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (MENSAL):	**17.730,90**
2. Total de recursos do FEAS para o exercício de 2014:	**212.770,80**

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 29 de janeiro de 2015.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:1B2B81CE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 012/2015 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Programa "Vida Leite", que será executado pela Secretaria de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 89º deliberação plenária ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2.015;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Programa "Vida Leite", que será executado pela Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 25 de fevereiro de 2015.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:76F806D1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 009, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOAL JURÍDICA."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica cancelado o CNPJ nº 06.072.876/0001-20, pertencente à Secretaria de Educação e Cultura, tendo em vista que tal secretaria utiliza-se do CNPJ do Município de Paranaíba.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de março de 2015.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:9A408868

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 04 DE MARÇO DE 2015 – FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo do Estudante Universitário de Paranaíba-MS, referente ao exercício 2014.

O Conselho Municipal do Fundo do Estudante Universitário de Paranaíba-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1043 de 01 de junho de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo do Estudante Universitário de Paranaíba-MS referente ao exercício de 2014.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 04 de março de 2014.

JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO
Presidente do Fundo do Estudante Universitário De Paranaíba – MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:30ACDF0A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 028/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico, da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Pâmela Silva".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 80º deliberação plenária Ordinária realizada em 18 de junho de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Projeto Político Pedagógico, da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Pâmela Silva".

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de junho de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:22D46AF4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 029/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reordenamento para Alta Complexidade, da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Pâmela Silva".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 80º deliberação plenária Ordinária realizada em 18 de junho de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Reordenamento para Alta Complexidade, da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Pâmela Silva".

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de junho de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:2CF2400E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 031/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Socioassistencial "Kairós", que será executado pela entidade Instituto de Desenvolvimento Social, Econômico, Educacional e Cultural Madre Teresa Spinelli.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 80º deliberação plenária Ordinária realizada em 18 de junho de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Projeto Socioassistencial "Kairós", que será executado pela entidade Instituto de Desenvolvimento Social, Econômico, Educacional e Cultural Madre Teresa Spinelli.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de junho de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3E70F7CA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 034/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês de Junho exercício de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 81º deliberação plenária Ordinária realizada em 24 de julho de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao mês de Junho exercício de 2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 24 de julho de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:E3506C8B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 036/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Planejamento Integrado do Programa Bolsa Família - PBF para o exercício de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 81º deliberação plenária ordinária realizada em 24 de julho de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Planejamento Integrado do Programa Bolsa Família - PBF para o exercício de 2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 24 de julho de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:BF86A8BC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 038/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao mês de julho de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 82º deliberação plenária ordinária realizada em 14 de agosto de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao Mês de julho de 2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 14 de agosto de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B6A1402A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 039/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF, e o Acompanhamento e Monitoramento por meio do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 82º deliberação plenária ordinária realizada em 14 de agosto de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a alteração do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF, e o Acompanhamento e Monitoramento por meio do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 14 de agosto de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:094AEA0A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 040/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Critério de Partilha dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 82º deliberação plenária ordinária realizada em 14 de agosto de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a alteração do Critério de Partilha dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I

N.º	Órgão Entidade	Conta	Valor
01	Obra Social Nossa Senhora/ONG	28.130-1	1.460,00
02	Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes/GOV	28.130-1	5.000,00
TOTAL 6.460,00			

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 14 de agosto de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:E62F9D20

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 042/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês de agosto de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 82º deliberação plenária ordinária realizada em 23 de setembro de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês de agosto de 2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 23 de setembro de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:4F32CFDC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 043/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Pâmela Silva".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 83º deliberação plenária ordinária realizada em 23 de setembro de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Projeto Político Pedagógico da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Pâmela Silva".

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 23 de setembro de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5050B9F1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 044/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reordenamento para Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 83º deliberação plenária ordinária realizada em 23 de setembro de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Reordenamento para Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 23 de setembro de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A6FB96E0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 045/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Socioassistencial "orquestrando", que será executado pela entidade Obras Sociais Jesus Consolador.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 83º deliberação plenária ordinária realizada em 23 de setembro de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Projeto Socioassistencial "orquestrando", que será executado pela entidade Obras Sociais Jesus Consolador.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 23 de setembro de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A69BFC12

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 047/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao mês de setembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 84º deliberação plenária ordinária realizada em 29 de outubro de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao mês de setembro de 2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 29 de outubro de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:88A5A130

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 048/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao mês de outubro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 85º deliberação plenária ordinária realizada em 27 de novembro de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao mês de outubro de 2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 27 de novembro de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:03F9BE49

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO N.º 055/2014 - CMAS

Define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a Resolução Nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 2º As entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:
I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.
II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.
III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.
Art. 3º As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:
I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III - elaborar plano de ação anual contendo:

a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:
e.1) público alvo;
e.2). capacidade de atendimento;
e.3) recursos financeiros a serem utilizados;
e.4) recursos humanos envolvidos;
e.5) abrangência territorial;
e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.
IV - ter expresso em seu relatório de atividades:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executado, informando respectivamente:
e.1) público alvo;
e.2) capacidade de atendimento;
e.3) recurso financeiro utilizado;
e.4) recursos humanos envolvidos;
e.5) abrangência territorial;
e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.
§ 1º Para fins de inscrição é vedado ao Conselho Municipal de Assistência Social fazer a análise das Demonstrações Contábeis.
§ 2º Para fins de inscrição é vedado ao Conselho de Assistência Social exigir a alteração estatutária das entidades ou organizações de Assistência Social.
Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social.
§1º Entende-se por fiscalização aquela aplicada às entidades ou organizações de Assistência Social e ao conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos.
§ 2º Se a entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e/ou assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, e que não ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Município de sua sede, a inscrição da entidade ou organização deverá ser feita no Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolva o maior número de atividades.
§ 3º A entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e ou assessoramento e ou defesa e garantia de direitos, deve inscrever suas ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todos os Municípios onde realiza sua ação.
§ 4º Aplica-se o disposto no § 1º, aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 5º A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.
Parágrafo Único. A oferta de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos deverão estar em conformidade com as normativas nacionais.
Art. 6º Os critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:
I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Art. 7º Em caso de interrupção ou encerramento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a entidade ou organização de Assistência Social deverá comunicar ao Conselho de Assistência Social, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.
§ 1º O prazo de interrupção dos serviços, não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observado o disposto no § 2º deste artigo.
§ 2º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais interrompidos ou encerrados.
Art. 8º As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:
I - requerimento, conforme anexo I;
II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
IV - plano de ação;
V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
Art. 9º As entidades ou organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando os seguintes documentos:
I - requerimento, conforme o modelo anexo II;
II - plano de ação;
III - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do §1º e §2º do art. 5º e do art. 6º desta Resolução.
Art. 10. As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do art. 5º e do art. 6º desta Resolução, mediante apresentação de:
I - requerimento, na forma do modelo anexo III;
II - cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
IV - plano de ação.
Art. 11. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I - receber e analisar a documentação respectiva aos pedidos de inscrição, que se constituem nas seguintes etapas:
a) requerimento da inscrição;
b) análise documental;
c) visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
d) elaboração do parecer da Comissão;
e) pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
f) publicação da decisão plenária;
g) emissão do comprovante;
h) notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício;
i) envio de documentação ao órgão gestor para inserção dos dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, conforme art. 19, inciso XI da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
II - no caso de indeferimento do requerimento de inscrição, a entidade ou organização de Assistência Social deverá ser comunicada oficialmente, contendo todas as devidas justificativas de indeferimento.
III - é recomendável ao Conselho Municipal de Assistência Social realizar todas as etapas de análise do processo de inscrição, para o deferimento ou indeferimento da solicitação de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como de serviços,

programas, projetos e benefícios socioassistenciais, o qual deverá ser manifestado por resolução.
IV- a execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica do requerimento de inscrição.
Parágrafo único. Cabe aos Conselhos de Assistência Social disciplinar a instância recursal de seus atos e definir os prazos para análise dos processos de inscrição.
Art. 12. O Conselho Municipal de Assistência Social deverá planejar o acompanhamento e a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios.
Parágrafo único. O planejamento a que se refere o caput, bem como o processo de inscrição deve ser publicizado por meio de resolução do Conselho de Assistência Social.
Art. 13. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, **até 30 de abril**, ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I - plano de ação do corrente ano;
II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.
Art. 14. O Conselho Municipal de Assistência Social deverá promover, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de Assistência Social inscritas, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.
Art. 15. A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.
§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.
§ 2º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS a que se refere a alínea "i", do inciso I, do art. 11 desta Resolução e demais providências.
§ 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.
§ 4º O prazo recursal será aquele definido pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 5º As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais ao Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo de 30 dias.
Art. 16. O Conselho Municipal de Assistência Social deverá padronizar e utilizar, única e exclusivamente, o termo INSCRIÇÃO para os fins desta resolução.
Parágrafo único. O Conselho Municipal de Assistência Social fornecerá Comprovante de Inscrição conforme anexos IV e V.
Art. 17. O Conselho Municipal de Assistência Social deverá estabelecer numeração única e seqüencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano.
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 18. Na inexistência de Conselho Municipal de Assistência Social a inscrição deverá ser realizada, nos termos desta Resolução, nos respectivos Conselhos Estaduais.
Art. 19. As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas anteriormente à publicação desta Resolução deverão proceder o reordenamento do conjunto de suas ofertas, se necessário for, de acordo com as normativas nacionais nos prazos definidos nestas.
Art. 20. As disposições previstas no inciso IV do art. 11 e no § 2º do art. 15 somente serão aplicáveis por ocasião da efetiva implantação do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.
Art. 21. **A documentação informada acima deverá ser entregue ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, situado na Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 Santo Antônio.**
Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ANEXO I

Requerimento de Inscrição
Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parnaíba -MS.

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.
A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço_____nº _____Bairro_____
Município_____UF_____CEP_____Tel._____
FAX_____E-mail _____
Atividade Principal_____
Inscrição:
CONSEA _____
CMDCA_____
CONSELHO DO IDOSO_____
Outros (especificar)_____
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)
_____
_____

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)
_____
B - Dados do Representante Legal:
Nome _____
Endereço_____nº_____Bairro__
Município_____ UF___
CEP_____ Tel._____
Celular_____ E-mail_____
RG_____CPF_____ Data nasc.____/_____/____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____
C - Informações adicionais
_____
Termos em que,
Pede deferimento. **Local_____ Data ____/_____/_____**
_____
Assinatura do Representante Legal da Entidade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ANEXO II
Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaíba - MS
A entidade abaixo qualificada, **com atuação também neste município**, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.
A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço_____nº ____Bairro_____

Município_____UF_____CEP_____Tel._____
FAX_____ E-mail _____
A entidade está inscrita no Conselho Municipal de _____, sob o número _____, desde ____/_____/_____.
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)
_____
_____
_____

B - Dados do Representante Legal:
Nome _____
Endereço_____nº_____Bairro_____
Município_____UF___CEP_____
Tel._____
Celular_____ E-mail_____
RG_____ CPF_____ Data nasc.____/_____/____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____

C - Informações adicionais
_____
Termos em que,
Pede deferimento.
Local_____ Data ____/_____/_____
_____
Assinatura do Representante Legal da Entidade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ANEXO III
Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaíba -MS
A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço_____nº _____Bairro_____
Município_____UF_____CEP_____Tel._____
FAX_____ E-mail _____
Atividade Principal_____
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no
município (descrever todos)
_____
_____

B - Dados do Representante Legal:
Nome _____
Endereço_____nº_____Bairro_____
Município_____ UF___ CEP_____
Tel._____Celular_____E-mail_____
RG_____CPF_____Data nasc.____/_____/____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____

C - Informações adicionais
_____
_____
Termos em que,
Pede deferimento. **Local_____ Data ____/_____/_____**
_____
Assinatura do Representante Legal da Entidade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ANEXO IV
Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaíba -MS
INSCRIÇÃO Nº _____

A entidade _____, CNPJ _____, com sede em _____, é inscrita neste Conselho, sob número_____, desde _____/_____/_____.

A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s):

serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo município):
_____
_____
_____

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local_____ Data ____/_____/_____
_____
Assinatura Do(a) Presidente do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ANEXO V
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE
( ) Serviços
( ) Programas
( ) Projetos
( ) Benefícios socioassistenciais
Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaíba - MS_____

INSCRIÇÃO Nº _____

O(s) seguinte(s) serviço(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.
_____
_____
_____

O(s) seguinte(s) programa(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.
_____
_____
_____

O(s) seguinte(s) projeto(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.
_____
_____

O(s) seguinte(s) benefício(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.
_____
_____

Estes são/serão executados pela entidade _____, CNPJ _____, com sede em _____Parnaíba -MS, e encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.
A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Presidente do Cmas de Paranaíba -MS
(período de gestão de _____ a _____)

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:BEC926BA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º. RETIFICAR o percentual da gratificação contida no inciso XII, da Portaria nº 014, de 13 de fevereiro de 2015: onde se lê 135% (cento e trinta e cinco por cento) leia-se 125% (cento e vinte e cinco por cento);

Art. 2.º. RETIFICAR o nome constante do inciso XIV, da Portaria mencionada no art. 1.º, onde se lê Elizamara Rodrigues, leia-se Elizamara Garcia.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 19 de fevereiro de 2015.

VEREADOR MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:2F352CD6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Anastácio-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 002/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 01 de fevereiro de 2015, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO–Prefeito de Anastácio – MS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:9B09F256

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Antonio João-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 010/2014, sendo prorrogado peloperíodo de 180 dias à contar de 01 de fevereiro de 2015, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES – Prefeito de Antonio João - MS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:71607A2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Aquidauana-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 013/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 01 de fevereiro de 2015, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
JOSÉ HENRIQUE G. TRINDADE – Prefeito de Aquidauana – MS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:04EEDC41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Caracol-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 006/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 01 de fevereiro de 2015, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
MANOEL DOS SANTOS VIAIS – Prefeito de Caracol – MS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:0F2790E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Corguinho-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 009/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 01 de fevereiro de 2015, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
DALTON DE SOUZA LIMA – Prefeito de Corguinho – MS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:F5E19628

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Guia Lopes da Laguna -MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 011/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 01 de fevereiro de 2015, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
JACOMO DAGOSTIN – Prefeito de Guia Lopes da Laguna – MS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D26E98EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Maracaju -MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 004/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 01 de fevereiro de 2015, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA – Prefeito de Maracaju- MS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:5B6A8836

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Porto Murtinho-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 012/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 01 de fevereiro de 2015, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Prefeito de Porto Murtinho - MS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E4C648FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Sidrolândia-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 008/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 01 de fevereiro de 2015, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema

ARY BASSO – Prefeito de Sidrolândia - MS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:F12C5E14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Rio Negro-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e

alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 003/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 01 de fevereiro de 2015, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
GILSON ANTONIO ROMANO – Prefeito de Rio Negro – MS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7BD5B93B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Rochedo-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 005/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 01 de fevereiro de 2015, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
JOÃO CORDEIRO – Prefeito de Rochedo – MS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E7E7B45D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Jaraguari -MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 014/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 01 de fevereiro de 2015, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
VAGNER GOMES VILELA – Prefeito de Jaraguari – MS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:BDDA3291

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO SECRETARIO DA COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA n° 004 de 03 de Março de 2015.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Resolução n.º **009/2015** de 27 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 1294 de 02 de Março de 2015, a Vereadora **Sonia Maria de Oliveira Passos,** no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar a Srª **Renata Barcellos Mendes,** Diretora do Departamento de Administração da Câmara Municipal, para desempenhar as funções de Secretaria da referida comissão.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 03 de Março de 2015.

SONIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:38CFC736

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO SECRETARIO DA COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA n° 002 de 03 de Março de 2015.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Resolução n.º **007/2015** de 27 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 1294 de 02 de Março de 2015, o Vereador **Roberto Carlos Lins,** no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar a Srª **Renata Barcellos Mendes,** Diretora do Departamento de Administração da Câmara Municipal, para desempenhar as funções de Secretaria da referida comissão.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 03 de Março de 2015.

ROBERTO CARLOS LINS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:DD97DB1C

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO SECRETARIO DA COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA n° 003 de 03 de Março de 2015.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Resolução n.º **008/2015** de 27 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 1294 de 02 de Março de 2015, a Vereadora **Sonia Maria de Oliveira Passos,** no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar a Srª **Renata Barcellos Mendes,** Diretora do Departamento de Administração da Câmara Municipal, para desempenhar as funções de Secretaria da referida comissão.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 03 de Março de 2015.

SONIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:2A9B4037

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO SECRETARIO DA COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA n° 005 de 03 de Março de 2015.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Resolução n.º **010/2015** de 27 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 1294 de 02 de Março de 2015, a Vereadora **Sonia Maria de Oliveira Passos,** no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar a Srª **Renata Barcellos Mendes,** Diretora do Departamento de Administração da Câmara Municipal, para desempenhar as funções de Secretaria da referida comissão.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 03 de Março de 2015.

SONIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:84E91C5B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 040/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: PROVIAS ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo a Cláusula Segunda, com a alteração do valor, em decorrência da readequação da planilha orçamentária para a obra de pavimentação asfáltica.
DO VALOR: Fica aditado ao valor global do Contrato nº 040/2014, a importância de R$ **108.403,38** (cento e oito mil quatrocentos e três reais e trinta e oito centavos) passando o valor do contrato para R$ **613.537,53** (seiscentos e treze mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), consoante resumo abaixo, cujos valores foram extraídos da planilha de readequação orçamentária:

Resumo da readequação da planilha	
Valor inicial do Contrato	R$ 505.134,15
Valor aditado	R$ 108.403,38
Valor atual do contrato	**R$ 613.537,53**

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
FERNANDO CREMONESI FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:41784CEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada objetivando a locação de Som, Iluminação, Palco, Tenda, Telão, Arquibancada, Fechamento e Sanitários químicos para o município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **17 de março de 2015**, **às 10h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de março de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C7AA9484

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de kits escolares para serem distribuídos à alunos da rede municipal de ensino.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **18 de março de 2015**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de março de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8964620F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 027/2014/SMS

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, para o cargo de Atendente Administrativo, regido pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 09/03/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS	
2 - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
36º	Thaise dos Santos Beck
37º	Thálita Cristina Ribeiro da Silva

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste - MS, 04 de março de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:7615D3F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 027/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **contratação de empresa para locação de uma prancha para ser usada no transporte de máquinas pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 19 de Março de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Março de 2015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6B9F95E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO SEMAS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Resolução SEMAS n° 003/2014 30 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo de Validade do Processo Seletivo Simplificado

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar do dia 30.12.2014, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, cujo resultado final foi publicado em 06 de março de 2014.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30.12.2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de dezembro de 2014

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 005/13

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:FFCCFE1B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2015
Contrato Administrativo nº 026/2014
Processo Administrativo nº010380 /2014
Pregão Presencial nº 008/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Wagner Augusto de Lima Pereira ME
Fundamento legal: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na cláusula terceira, "alínea b" do contrato, e no o art. 57, §1º inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos **itens 1, 2, 6,7, e 11** do contrato e prorrogação do prazo de vigência.
Do valor do aditivo: R$ 12.011,75 (doze mil, onze reais e setenta e cinco centavos)
Da prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por um novo período de 60 (sessenta) dias, contados da data final prevista para seu encerramento
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Wagner Augusto de Lima Pereira
Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:9375567B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REUNIÃO - EDITAL 10/2015 - TOMADA DE PREÇO 01/2015

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de março de 2015, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída dos seguintes componentes, conforme Decreto n.º 155 de 02 de janeiro de 2015: **NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO –** PRESIDENTE**, ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS** – MEMBRO, **JHON KLEBER MORAIS –** MEMBRO**, NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA –** MEMBRO – **ROMILDA QUEIROZ VIDA** - MEMBRO, **EUNICE DIOGO** - MEMBRO, **IVAN GIUSEPPE**

SILVEIRA DE ABREU - MEMBRO, **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS** - MEMBRO, **MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO** - MEMBRO, **GILLIARD CESAR DA CRUZ** – MEMBRO, a fim de proceder a abertura e o julgamento de licitação pública, na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2015 Edital de Licitação nº 10/2015, para a seleção de empresa para construção de 7.637,25m² de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em diversas ruas na cidade de Selvíria - MS, mediante escolha de proposta, pelo critério do menor preço global.

No dia e horário previsto no Edital 10/2015, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente e os Membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos à referida Tomada de Preço 01/2.015.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital de Licitação, o Presidente e sua Equipe de Apoio abriram, no horário preestabelecido, a sessão e efetuado o credenciamento das empresas:

CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA EPP;

SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA.

A empresa **G.P. PAVIMENTAÇÃO LTDA,** não estava sendo representada, ou seja, apenas entregaram os envelopes.

Na seqüência, os envelopes nº 1 contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e abertos pela Comissão de Licitação para conferencia, e após analise e conferencia dos Envelopes de Documentação a Comissão julgou os casos a seguir:

Ao analisar os documentos das empresas acima, ficou evidenciado que a empresa **G.P. PAVIMENTAÇÃO LTDA, no item 5.6.1 de conformidade com o edital 10/2.015, e Tomada de Preços 01/2.015, apresentou uma declaração onde consta: "Declaro também que a empresa esta temporariamente impedida de CONTRATAR com o Poder Público em decorrência de medida cautelar proferida em decisão judicial não transitada em julgado, da qual será objeto de reanalise do Superior Tribunal de Justiça em sede de recurso Especial, buscando a suspensão dos efeitos desta decisão. Tal impedimento não decorre das disposições do artigo 87, III e IV da lei Federal 8.66693 e suas alterações, portanto não impede esta empresa de participar desta licitação";**

Diante dos fatos narrados a Comissão Permanente de Licitação resolveu INABILITAR a empresa **G.P. PAVIMENTAÇÃO LTDA,** pelo fato de ter declarado que esta impedida, porem fez uma ressalva, mas não juntou outros documentos necessário que comprovem sua veracidade ou que facilite a pesquisa nos órgãos oficiais, por está Comissão.

Com relação as empresas **CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA EPP; SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA,** foram habilitadas, para a segunda fase do certame.

Nestes termos abre se o prazo recursal e o prazo de contra razões, nos termos da Lei 8.666/93 artigo 109.

O prazo iniciará a partir da data da sua publicação, sendo 05 (cinco) dias para o recurso e 05 (cinco) dias para as contra razões.

Toda ocorrência serão publicada no diário oficial do município, vide site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul

Durante os trabalhos não foram registradas outras ocorrências passíveis de registro na presente ata.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação senhor **NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO**, encerrou os trabalhos e para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da C.P.L.

Não ocorreram outros fatos merecedores de registro.

Em seguida, encerrou-se a audiência pública, lavrando-se a presente ata, com a assinatura dos membros da Comissão de licitação.

Selvíria - MS, 03 de março de 2.015.

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JHON KLEBER MORAIS
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIROZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Membro

GILLIARD CESAR DA CRUZ
Membro

CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA EPP;

SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7A8B1F39

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO N.º 067/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA – MS
CONTRATADO: CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP

- da fundamentação legal

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 23 de dezembro de 2014.

– do objeto e da vigência

O objeto da presente Termo aditivo refere-se á Construção de uma Calçada com uma área total de 264,50 m.² em volta da quadra poliesportiva com dimensões de (32x22)m² no Projeto SERMAIS, localizado na Rua Vereador José Alexandre Trindade Quadra 09 Lotes M e N no Município de Selvíria – MS, conforme demonstra planilha em anexo.

Fica prorrogada a vigência contratual para o período de 90 (noventa) dias, com inicio em 02 de janeiro de 2015 com término em 01 de abril de 2015.

– do valor e das condições de execução.

O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 12.217,29 (doze mil, duzentos dezessete reais e vinte nove centavos).

O valor total do contrato administrativo, considerando o Termo Aditivo nº. 01 passará de R$ 59.101,22 (cinqüenta e nove mil, cento e um reais e vinte dois centavos) para R$ 71.318,51 (setenta e um mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta um centavos).
O pagamento será efetuado conforme laudos de medições elaborados pela Secretaria Municipal de Obras.
– da dotação orçamentária
Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária, vigentes no Orçamento Programa de 2015:
02.016. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
08.243.0043.1131- AMPLIAÇÃO/ADPATAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO/USO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Selvíria – MS, 02 de janeiro de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
RG:
2ª_____
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:115265B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2015
Processo nº 007/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa NIVALDO AUGUSTO
Objeto: Contratação do serviço de transporte escolar, da Fazenda Itaverá a Vila Junqueira na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2015, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação.
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.361.0007-2.010-3.3.90.36.00-1.24.000
Valor: R$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta reais)
Vigência: 11/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 11/02/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e NIVALDO AUGUSTO, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B2A21C3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2015
Processo nº 009./2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 003./2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JAULISDON GONÇALVES DOS REIS
Objeto: Contratação do serviço de transporte escolar, da Fazenda California (Vila Pirajui) à Sete Quedas e da Fazenda Recanto do Segredo a Fazenda Naná Porã na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2015, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação.
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.361.0007-2.010-3.3.90.36.00-1.24.000
Valor: R$ 79.120,00 (setenta e nove mil e cento e vinte reais)
Vigência: 11/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 11/02/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e JAULISDON GONCALVES DOS REIS, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:EEE74ABC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2015
Processo nº 008/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS
Objeto: Contratação do serviço de transporte escolar, da Fazenda Bacuri a Vila Carioca na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2015, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação.
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.365.0007-2.009-3.3.90.36.00-1.01.000
Valor: R$ 53.360,00 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta reais)
Vigência: 11/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 11/02/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:42E4044A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 005/2015
MODALIDADE/Nº: CP Nº 001/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Vencedor(es): ADEMIR SIMSEN, no Anexo I - itens: 1,7,10, totalizando R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); EDUARDO GIACHETTO, no Anexo I - itens: 4, totalizando R$ 7.205,00 (sete mil e duzentos e cinco reais); NELSON HAHN, no Anexo I - item: 5, totalizando R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); POLICARPO ELOI DE SOUZA, no Anexo I - itens: 2,3,6,8,9, totalizando R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais);

Sete Quedas/MS, 4 de março de 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 4 de março de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D3BAFBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2015.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 033/2001, na qual redistribuía a servidora, **ROSEMEIRE FONSECA DE JESUS PALANGANI,** para prestar serviços à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de Fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 02 de Março de 2015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:FA923342

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 027/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os Vereadores que constituirão a Comissão de Legalidade e Cidadania, conforme indicação dos blocos partidários, respeitando a proporcionalidade partidária para constituição, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ficando constituída pelos Vereadores: Rosângela Rodrigues dos Santos, Maurício Coutinho Anache, Edivaldo dos Santos, Edno Ribas Machado e Vilma Teresa Felini.

Art. 2º. – Os Vereadores constituídos na Comissão de Legalidade e Cidadania deverão se reunir a fim de eleger o respectivo Presidente, Secretário e Relator, prefixando os dias de reuniões e ordem dos trabalhos.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 04 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:0103894A

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 028/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os Vereadores que constituirão a Comissão de Orçamento e Finanças, conforme indicação dos blocos partidários, respeitando a proporcionalidade partidária para constituição, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ficando constituída pelos Vereadores: Sérgio Trineu Bolzan, Maurício Coutinho Anache, Marcos Roberto Silveira, Cledinaldo Marcelino Cotócio e Moacir Romero.

Art. 2º. – Os Vereadores constituídos na Comissão de Orçamento e Finanças deverão se reunir a fim de eleger o respectivo Presidente, Secretário e Relator, prefixando os dias de reuniões e ordens dos trabalhos.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 04 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:BFD10EAA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 029/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os Vereadores que constituirão a Comissão de Saúde e Direito Sociais, conforme indicação dos blocos partidários, respeitando a proporcionalidade partidária para constituição, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ficando constituída pelos Vereadores: Maurício Coutinho Anache, Jurandir Cândido da Silva, Edivaldo dos Santos, Moacir Romero e Waldemar Acosta.

Art. 2º. – Os Vereadores constituídos na Comissão de Saúde e Direitos Sociais deverão se reunir a fim de eleger o respectivo Presidente, Secretário e Relator, prefixando os dias de reuniões e ordens dos trabalhos.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 04 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:BE099140

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 030/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os Vereadores que constituirão a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Atividades socioeducativas e conselhos municipais, juventude e estudantes, conforme indicação dos blocos partidários, respeitando a proporcionalidade partidária para constituição, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ficando constituída pelos Vereadores: Marcos Roberto Silveira, Sérgio Trineu Bolzan, Rosângela Rodrigues dos Santos, Waldemar Acosta e Vilma Teresa Felini.

Art. 2º. – Os Vereadores constituídos na Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Atividades socioeducativas e conselhos municipais, juventude e estudantes, deverão se reunir a fim de eleger o respectivo Presidente, Secretário e Relator, prefixando os dias de reuniões e ordem dos trabalhos.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 04 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:A10F9FA1

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 031/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os Vereadores que constituirão a Comissão de Projetos e Convênios, conforme indicação dos blocos partidários, respeitando a proporcionalidade partidária para constituição, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ficando constituída pelos Vereadores: Sérgio Trineu Bolzan, Jurandir Cândido da Silva, Cledinaldo Marcelino Cotócio, Edno Ribas Machado e Moacir Romero.

Art. 2º. – Os Vereadores constituídos na Comissão de Projetos e Convênios, deverão se reunir a fim de eleger o respectivo Presidente, Secretário e Relator, prefixando os dias de reuniões e ordem dos trabalhos.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 04 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:D074B43E

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 032/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os Vereadores que constituirão a Comissão de Desenvolvimento Sustentável, conforme indicação dos blocos partidários, respeitando a proporcionalidade partidária para constituição, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ficando constituída pelos Vereadores: Edivaldo dos Santos, Marcos Roberto Silveira, Rosângela Rodrigues dos Santos, Vilma Teresa Felini e Edno Ribas Machado.

Art. 2º. – Os Vereadores constituídos na Comissão de Desenvolvimento Sustentável, deverão se reunir a fim de eleger o respectivo Presidente, Secretário e Relator, prefixando os dias de reuniões e ordem dos trabalhos.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 04 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:5315DA4E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 148/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **RENATA DANIELE DE ALMEIDA,** do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos três dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BEDEB1C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 151/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 09 (nove) meses de Licença Prêmio, para a servidora municipal **ADELAIDE DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 580-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o período de licença será de 26 de fevereiro a 22 de novembro de 2015.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos três dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9812661C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 152/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, para a servidora municipal **ADELAIDE DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 580-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o período de licença será de 26 de fevereiro a 25 de maio de 2015.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos três dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5CAD1915

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 153/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio, para a servidora municipal **LEIDIR APARECIDA FERREIRA**, matrícula nº 917, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o período de licença será de 26 de fevereiro a 24 de agosto de 2015.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos três dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:91F56D8B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 154/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, para a servidora municipal **NEIDE DE CASTRO FERREIRA**, matrícula nº 311, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o período de licença será de 26 de fevereiro a 25 de maio de 2015.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos três dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:671A8DF4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 149/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 01 (um) ano de Licença sem remuneração para trato de interesses particulares a servidora municipal **CRISTIANA DELGADO VERDUN**, matrícula nº 3667, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o período de licença será de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos três dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0DBBEFD0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 155/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração para trato de interesses particulares a servidora municipal **KATIUCI RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 2366, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o período de licença será de 16 de março de 2015 a 14 de março de 2017.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos três dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:30D46751

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 150/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor municipal **VALDEMIR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2649, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o período de licença será de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos três dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1747C8C1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP020/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ADINALDO DE ALMEIDA GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2015 à 30/08/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Adinaldo de Almeida Gonçalves.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:42896FE8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 156/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **RENATA DANIELE DE ALMEIDA,** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração, símbolo DAS 1, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos três dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:07370CE5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP044/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: COSME DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2015 à 30/08/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Cosme da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:50649DF3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP061/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ADEMAR PEDRO NANTES NETO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 36 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 05/01/2015 à 31/01/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Ademar Pedro Nantes Neto.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:BFAB7D5A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP063/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JHOBANI RUBEN VILLARPANDO COLQUE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 36 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 05/01/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Jhobani Ruben Villarpando Colque.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:5EF93586

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP064/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: BRUNO VITIRITI FERREIRA ZANARDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.763,31 (nove mil setecentos sessenta e três reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: 05/01/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Bruno Vitiriti Ferreira Zanardo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:41C33582

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3995/2014

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: A presente concorrência tem por objeto a venda/alienação do imóvel rural, de propriedade do Município de Sidrolândia-MS, localizado e descrito conforme se segue: PARTE DA FAZENDA DUBLIN – ÁREA REMANESCENTE, com 50,0724ha (cinqüenta hectares e setecentos e vinte e quatro metros quadrados), denominada Área Desmembrada de parte da Fazenda Dublin, situada no município de Sidrolândia-MS, com os seguintes limites e confrontações: - Partindo do marco MP 1 cravado na divisa com terras da área remanescente e 1425 metros do eixo da rodovia MS 162, que liga Sidrolândia a Maracaju, deste, segue pelo azimute magnético 335º50'24" por 804,30 metros pela divisa com terras da área remanescente até o marco M 2; segue-se pela divisa com terras da área remanescente pelo azimute magnético 71°20'18" por 624,97 metros até o marco M 3; deste segue pela divisa com terras da área remanescente com o azimute magnético 157°50"06' por 827,53 metros até o marco M 4; deste segue pela cerca que delimita a área da rodovia com o azimute magnético 247°42'49" por 107,92 metros até o marco M 6; deste continua seguindo pela margem da rodovia com o azimute magnético 255°25"59' por 424,46 até o marco MP 1, ponto de partida deste memorial. CONFRONTAÇÕES: Ao norte: Terra da área remanescente. Ao Sul: Terras da faixa de domínio da Rodovia 162. Ao Leste: Terras da área remanescente. Ao Oeste: Terras da área remanescente. A área encontra-se identificada pela Matrícula n. 4028, ficha 01, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia.
TIPO: TIPO MAIOR OFERTA;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até **às 9:00hs do dia 06 de abril de 2015**, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua São Paulo, nº 964, centro, neste Município, onde também esta a disposição dos interessados o Edital e anexos, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de segunda a sexta–feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 e mediante emissão guia emitida a ser retirada no Setor de Tributos deste Município..

Sidrolândia –MS, 04 de Março de 2015.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C579A690

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 174/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: SONIA M.V. DOS SANTOS - ME– DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 02 de março de 2015 até 01 de maio de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Sonia Maria Vieira dos Santos.

Taquarussu - MS, 02 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C9EE1212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2015

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso II, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR o servidor DANIEL BERTO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL DAS 3; lotado no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, nomeado pela portaria municipal nº 184/13 de 02 de Maio de 2013; portador do RG nº 721340/SSP/MS e CPF nº 639.003.781-34.

Art. 2.º Ficam revogadas em todos os seus termos e providências as Portarias Municipais nº 184/2013 e 185/2013 de 02 de Maio de 2013.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2015; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu - MS, 02 de Março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:275CA162

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

"Atualiza valor de Incentivo Financeiro a Gestantes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO: que a Lei Municipal nº. 251/2006, de 05 de Abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 349/2011, de 14 de Outubro de 2011, na qual estabelece a atualização anual do valor do Incentivo Financeiro concedido a gestantes que realizarem parto normal;

CONSIDERANDO: que o valor da Lei Municipal nº. 349/2011 será corrigido pela variação dos Índices Gerais de Preços da Fundação Getulio Vargas – ICP-M da FGV

DECRETA:

Artigo. 1.º- O valor do Incentivo Financeiro concedido a gestantes que realizarem seus partos normais no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus ou encaminhamento para Hospital pertencente a outro município, passa a ser de R$ 174,40 (cento setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015.

Taquarussu-MS, 02 de Março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:485A9883

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 063/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Ato de Exoneração
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Exonerar a partir de 01(primeiro) de Março/2015, a Sra. **Marisangela Pereira dos Santos,** portadora do RG 001329223 SSP/MS inscrita no CPF nº 020.249.241-90, para exercer o cargo de **Professora Leiga – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli",** em **10(dez) horas semanal.**
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo a 01 de Março de 2015, revogando em todos os termos a Portaria de Nº 061/2015 de 09 de Fevereiro de 2015.

Taquarussu-MS, 02 de Março de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:40B701C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 064/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 1º Convocar a partir de 02 de março/2015 a 11(onze) de julho/2015, a Srtª. **Francieli Rodrigues Chiodi,** portadora do RG. 1.995.924-SSP/MS, inscrita no CPF nº 052.615.651-11, para exercer o cargo de **Professora Leiga – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Extensão** da **E.M. "Irene Linda Ziole Crivelli" no Assentamento P.A Bela Manha - Sala Mário Quintana"** em **20(vinte) horas/aulas semanal no 4º ano** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Fica acrescido sobre vencimento base, um percentual de 40% de Adicional de Escola Difícil Acesso ao Trabalhador (docente) em Educação do Magistério Público Municipal, conforme o exposto no Decreto Municipal nº 022/2013 de 15/fevereiro/2013, art. 2º; Inciso I.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 02 de Março de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:2689F6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 065/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 02 de março/2015 a 11(onze) de julho/2015, a Sr. **Roberto de Oliveira Santos,** portador do RG. 2.084.968 - SSP/MS, inscrita no CPF nº 056.479.091-59, para exercer a função de **Professor Leigo – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Extensão** da **E.M. "Irene Linda Ziole Crivelli" no Assentamento P.A Bela Manha - Sala Mário Quintana"** em **11(onze) horas/aulas semanal** nas disciplinas de**, Língua Estrangeira (Inglês), Produção Interativa, Raciocino Lógico, arte e Educação Física no 4º ano,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Fica acrescido sobre vencimento base, um percentual de 40% de Adicional de Escola Difícil Acesso ao Trabalhador (docente) em Educação do Magistério Público Municipal, conforme o exposto no Decreto Municipal nº 022/2013 de 15/fevereiro/2013, art. 2º; Inciso I.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 02 de Março de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:7CD9A140

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 066/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 02(dois) de Março/2015 a 11(onze) de julho/2015, a Sra. **Emília Nunes Maruchi Alves Ramos,** portadora do RG 000674125 SSP/MS inscrita no CPF nº 572.784.401-06, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **10(dez) horas/aulas semanal,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 02 de Março de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:40868F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 067/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 02(dois) de Março/2015 a 11(onze) de julho/2015, a Sra. **Emília Nunes Maruchi Alves Ramos,** portadora do RG 000674125 SSP/MS inscrita no CPF nº 572.784.401-06, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Cento de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"** em **10(dez) horas/aulas semanal,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 02 de Março de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:04209BB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1. 133/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Ratifica o Decreto Municipal nº3355, de 10 de abril de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica ratificado o Decreto Municipal nº 3355, de 10 de abril de 2013, que concedeu doação de área e isenção de tributos à empresa ANA ISENI MESACASA-ME, no âmbito do programa de incentivos para o desenvolvimento econômico e social de Terenos-PRODESTE, nos termos do referido Decreto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:350CD165

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 50/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

REITEGRAR: A servidora **ELISABETE ROCHA,** matricula n.434, ocupante do cargo Técnico Administrativo I, em virtude de decisão judicial prolatada no autos do Mandado de Segurança n°. 0800805-22.2015.8.12.0021, com pagamento e sua remuneração desde a sua demissão em 09/02/2015.

Registra-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 04 de Março de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:6C1C601D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 49/2015

Assunto: "Nomeia/substitui membro da Comissão de apoio nos Pregões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Lagoas/MS"

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, resolve nomear e substituir membros da comissão de Licitação pelo período de 26/02/2015 à 23/03/2015.

CONSIDERANDO a imperiosidade da realização de licitações, modalidade pregão pela administração da Câmara Municipal de Vereadores Três Lagoas/MS, que prima e zela pela eficiência e continuidade dos serviços públicos por ela desenvolvidos, bem como pelo respeito à legalidade;

CONSIDERANDO que a impositividade da supremacia do interesse público impede que o Poder Legislativo Municipal deixe de executar as suas funções típicas e atípicas em razão de problemas funcionais específicos e afastamento temporário de membros da comissão de licitação;

CONSIDERANDO, por fim, a autorização prescrita pelo §1º do artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DÊNIS SOARES PIVETTI** como membro de apoio da Comissão de Apoio aos Pregões a serem realizados pelo período de **26/02/2015 à 23/03/2015**, em razão do afastamento temporário, a pedido, do servidor **ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO**.

Art. 2º - AS substituições acima indicadas são por tempo determinado deixando de vigorar após a data limite, retornando os membros anteriormente já nomeados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Três Lagoas, 03 de março de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E40F8335

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 02/2015

PREGÃO PRESENCIAL n. 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2015
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Atalink Serviços de Comunicação Ltda ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE DE 40/40 MBPS UP/DOWN, COM GARANTIA DE 99,99% DE BANDA, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, 3 IP FIXO, ACESSO REDUNDANTE DE LINK COM TROCA AUTOMÁTICA DE NO MÍNIMO DUAS OPERADORAS DIFERENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
Valor Total: R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).
PRAZO:02 de fevereiro de 2015 até 01 de fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Jean Wesley Antunes Rodrigues (representante legal).

Três Lagoas/MS, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:825BE703

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 03/2015

CONVITE N. 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2015
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Telnet Sistema de Comunicações Ltda-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO, ASSISTENCIA E SUPORTE TÉCNICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.
AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)
PRAZO:02 de fevereiro de 2015 à01 de fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
André Rodrigues Gonçalves (representante legal).

Três Lagoas/MS, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:FB4045E2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 04/2015

PREGÃO PRESENCIAL n. 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2015
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Marcos Antônio Martins Prette ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL: GALÕES DE 20 LITROS, VASILHAMES PARA ÁGUA DE 20 LITROS, GARRAFAS DE 1500ML (SEM GÁS) E COPOS DE 200ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
Valor Total: R$ 15.080,00 (Quinze mil e oitenta reais).
PRAZO: 05 de fevereiro de 2015 até 16 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Ronaldo Antonio Tolentino Prette (representante legal).

Três Lagoas/MS, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:9C805BE5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 05/2015

CONVITE N. 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2015
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Guilherme Gomes Teixeira-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.
AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)
PRAZO: 11 de fevereiro de 2015 à 16 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Guilherme Gomes Teixeira (representante legal).

Três Lagoas/MS, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1FF43A09

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2015

PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05/2015
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas-MS
Jonas Mendes de Souza Junior ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER COFFE BREAK, PARA ATENDER AS SESSÕES SOLENES E EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
Valor Total: R$ 111.980,00 (Cento e onze mil e novecentos e oitenta reais).
PRAZO:de 11 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Jonas Mendes de Souza Junior (representante legal).

Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:4513B06F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/CMTLS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/CMTLS, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I.

RATIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 06 (seis) meses, com data inicial em 21/02/2015 e final em 20/08/2015.

O valor desse termo aditivo é de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e Ariosto Barbieri (representante legal).

Três Lagoas/MS, 3 de Março de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:CB09CE2E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/CMTLS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/CMTLS, DE 11 DE JULHO DE 2014

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
W. E. Mendonça – Consultoria - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZAÇÃO DE PESQUISAS QUANTITATIVAS E RESPECTIVA ANÁLISE, TREINAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS, INTEGRANTES DO DEPARTAMENTO NAS ÁREAS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, OFERECENDO SOLUÇÕES PARA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ANEXOS DO EDITAL.

RATIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 07 (sete) meses, com data inicial em 12/02/2015 e final em 11/09/2015.

O valor desse termo aditivo é de R$ 108.920,00 (Cento e oito mil e novecentos e vinte reais)

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Weslei Edunei Mendonça (representante legal).

Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:7A2D59E6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013/CMTLS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013/CMTLS, DE 05 DE JUNHO DE 2013

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Silvio Guedes ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para geração, gravação e transmissão ao vivo dos eventos realizados pelo Poder Legislativo de Três Lagoas.

RATIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, com data inicial em 24/02/2015 e final em 19/09/2015.

O valor desse termo aditivo é de R$ 144.200,00 (Centro e quarenta e quatro mil e duzentos reais)

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Silvio Guedes (representante legal).

Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:5DBB24C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMETO Nº 007/2015

PAUTA DE JULGAMENTO nº 007/2015

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 11 de Março de 2015, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 003/2015
RECORRENTE: FIBRAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Tâmara Ramos Irabe

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 04 de Março de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3B726854

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Caixa Econômica Federal.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a Realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento(Projeto de Trabalho Social – Preliminar ou Projeto de Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.
VIGÊNCIA: 12(doze) mês a partir da data assinatura.
DATA: 20/02/2015
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

PAULO ANTUNES DE SIQUEIRA
Superintendente Regional do Mato Grosso do Sul/MS
Caixa Econômica Federal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D9E27056

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO 2014 - IPAMAT

INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO			EXERCÍCIO:2014
BALANÇO FINANCEIRO			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO			DATA DE EMISSÃO:27/02/2015
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	10.641.571,78	Despesa Orçamentária (VII)	5.740.421,02
Ordinária	10.641.571,78	Ordinária	5.740.421,02
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	563.707,19	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	563.707,19	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	13.081.114,07	Pagamentos Extraorçamentários (X)	13.078.879,42
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.282.423,31	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.282.989,05
VALORES RESTITUÍVEIS	1.282.317,08	VALORES RESTITUÍVEIS	1.282.989,05
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.282.317,08	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.055.563,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	106,23	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	5.735.908,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	106,23	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.282.989,05
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.055.563,57	RP PROCESSADOS PAGOS	4.417,85
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	5.743.127,19		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	18.031.593,92	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	23.498.686,52
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	17.704.699,83	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	23.245.535,35
BANCO C/ MOVIMENTO	326.894,09	BANCO C/ MOVIMENTO	253.151,17
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	42.317.986,96	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	42.317.986,96

APARECIDA DO TABOADO, 27/02/2015

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente

WELITON MARQUES DE SOUZA
Contador
CRC/MS 008372/O-5

CAIO QUEIROZ VIDAL
Diretor de Secretaria e Tesouraria

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B351498B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2014-IPAMAT

INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO			Exercício de 2014	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.080.000,00	4.080.000,00	4.742.446,08	662.446,08
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.520.000,00	1.520.000,00	1.912.070,47	392.070,47
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.520.000,00	1.520.000,00	1.912.070,47	392.070,47
RECEITA PATRIMONIAL	2.350.000,00	2.350.000,00	2.690.275,00	340.275,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.350.000,00	2.350.000,00	2.690.275,00	340.275,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.000,00	210.000,00	140.100,61	-69.899,39
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	22.725,82	17.725,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	117.374,78	-82.625,22
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	0,01	-4.999,99
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.420.000,00	4.420.000,00	5.899.125,70	1.479.125,70
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.390.000,00	4.390.000,00	5.768.037,76	1.378.037,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.390.000,00	4.390.000,00	5.768.037,76	1.378.037,76
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	30.000,00	30.000,00	131.087,94	101.087,94
Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	6.444,01	-23.555,99
Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária	0,00	0,00	124.643,93	124.643,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	8.500.000,00	8.500.000,00	10.641.571,78	2.141.571,78
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	8.500.000,00	8.500.000,00	10.641.571,78	2.141.571,78
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	8.500.000,00	8.500.000,00	10.641.571,78	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.555.000,00	6.054.990,00	5.740.421,02	5.740.421,02	5.733.202,78	314.568,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.530.000,00	6.031.130,00	5.737.434,75	5.737.434,75	5.730.216,51	293.695,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	23.860,00	2.986,27	2.986,27	2.986,27	20.873,73
RESERVA DO RPPS	345.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
RESERVA DO RPPS	345.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.600.000,00	2.445.000,00	0,00	0,00	0,00	2.445.000,00
RESERVA DO RPPS	2.600.000,00	2.445.000,00	0,00	0,00	0,00	2.445.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	8.500.000,00	8.500.000,00	5.740.421,02	5.740.421,02	5.733.202,78	2.759.578,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	8.500.000,00	8.500.000,00	5.740.421,02	5.740.421,02	5.733.202,78	2.759.578,98
SUPERÁVIT (IX)	-	-	4.901.150,76	-	-	-4.901.150,76
TOTAL (X) = (VIII + IX)	8.500.000,00	8.500.000,00	10.641.571,78	5.740.421,02	5.733.202,78	-2.141.571,78

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	45,42	8.404,76	4.417,85	45,42	3.986,91
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	8.404,76	4.417,85	0,00	3.986,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	45,42	0,00	0,00	45,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45,42	8.404,76	4.417,85	45,42	3.986,91

APARECIDA DO TABOADO, 27/02/2015

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente

CAIO QUEIROZ VIDAL
Diretor de Secretaria e Tesouraria

WELITON MARQUES DE SOUZA
Contador
CRC/MS 008372/O-5

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1D830AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - IPAMAT

INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO	Exercício 2014
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO	

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	24.550.149,99	18.156.237,85	PASSIVO CIRCULANTE	11.311,38	9.122,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.498.686,52	18.031.593,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZ11O.205,15		8.404,76
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	124.643,93	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	45,42
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.051.463,47	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	106,23	671,97
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.479,61	40.179,19	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	18.071.773,12	64.871.686,14
IMOBILIZADO	38.479,61	40.179,19	PROVISOES A LONGO PRAZO	18.071.773,12	64.871.686,14
			TOTAL DO PASSIVO	18.083.084,50	64.880.808,29
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	6.505.545,10	-46.684.391,25
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	53.189.936,35	-16.706.828,50
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-46.684.391,25	-29.977.562,75
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.505.545,10	-46.684.391,25
TOTAL	24.588.629,60	18.196.417,04	TOTAL	24.588.629,60	18.196.417,04
ATIVO FINANCEIRO	23.498.686,52	18.031.593,92	PASSIVO FINANCEIRO	11.311,38	9.122,15
ATIVO PERMANENTE	1.089.943,08	164.823,12	PASSIVO PERMANENTE	18.071.773,12	64.871.686,14
SALDO PATRIMONIAL				6.505.545,10	-46.684.391,25
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

APARECIDA DO TABOADO, 27/02/2015

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente

WELITON MARQUES DE SOUZA
Contador CRC/MS 008372/O-5

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DB3CDAD9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2015

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPO C, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, **para o fornecimento de pão francês e leite pasteurizado tipo C, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 006-2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 005/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

da(s) fornecedora(s):
As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 005/2015, foram as seguintes:
A empresa **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME**, por seu representante legal, a senhora **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM**;
A empresa **ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO-ME**, por sua representante legal, a senhora **ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO**.

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **para o fornecimento de pão francês e leite pasteurizado tipo C, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 005/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento
O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:
Os preços registrados pela empresa **Alyne Alves de Queiroz Prado – ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
2	PÃO FRANCÊS - 50 GR, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS	UNI.	335.680	R$ 0,45	R$ 151.056,00
TOTAL					**R$ 151.056,00**

Os preços registrados pela empresa **Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim – ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	LEITE IN NATURA - Integral Pasteurizado, Tipo "C", líquido homogêneo, branco leitoso, odor e sabor característicos, acondicionado em saco plástico atóxico, hermeticamente fechado em embalagem de plástico original de fábrica de 1 litro	LITROS	154.730	R$ 2,20	R$ 340.406,00
TOTAL					**R$ 340.406,00**

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO
P/Fornecedora

MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM
P/Fornecedora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D3F2D234

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO
ISOLADO:8 - FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.008.469,00	4.008.469,00	4.627.872,16	619.403,16
RECEITA PATRIMONIAL	17.699,00	17.699,00	28.533,27	10.834,27
Receitas de Valores Mobiliários	17.699,00	17.699,00	28.533,27	10.834,27
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.990.770,00	3.990.770,00	4.599.338,89	608.568,89
Transferências Intergovernamentais	3.990.770,00	3.990.770,00	4.599.338,89	608.568,89
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.008.469,00	4.008.469,00	4.627.872,16	619.403,16
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	4.008.469,00	4.008.469,00	4.627.872,16	619.403,16
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	4.008.469,00	4.008.469,00	4.627.872,16	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.965.302,00	4.499.736,40	4.498.648,25	4.498.648,25	4.480.086,56	1.088,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.581.269,00	4.210.690,79	4.209.649,67	4.209.649,67	4.191.087,98	1.041,12
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	384.033,00	289.045,61	288.998,58	288.998,58	288.998,58	47,03
DESPESAS DE CAPITAL	43.167,00	167,00	0,00	0,00	0,00	167,00
INVESTIMENTOS	43.167,00	167,00	0,00	0,00	0,00	167,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.008.469,00	4.499.903,40	4.498.648,25	4.498.648,25	4.480.086,56	1.255,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	4.008.469,00	4.499.903,40	4.498.648,25	4.498.648,25	4.480.086,56	1.255,15
SUPERÁVIT (IX)			129.223,91			
TOTAL (X)=(VII + IX)	4.008.469,00	4.499.903,40	4.627.872,16	4.498.648,25	4.480.086,56	1.255,15

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	18.561,69	0,00	0,00	18.561,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.561,69	0,00	0,00	18.561,69
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	18.561,69	0,00	0,00	18.561,69

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:FBC5EA48

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO
ISOLADO:8 - FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.627.872,16	4.037.945,41	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.498.648,25	4.095.078,89
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%	2.782.933,26	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%	3.639.511,90	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	2.766.901,57	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	3.623.558,23	0,00
TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	16.031,69	0,00	TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	15.953,67	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%	1.844.938,90	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%	859.136,35	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.832.437,32	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	846.858,75	0,00
TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	12.501,58	0,00	TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	12.277,60	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - 60%	0,00	2.422.767,26	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - 60%	0,00	3.106.025,92
ORDINARIO	0,00	2.422.767,26	FUNDOS	0,00	3.090.306,47
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - 40%	0,00	1.615.178,15	ORDINARIO	0,00	15.719,45
ORDINARIO	0,00	1.615.178,15	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - 40%	0,00	989.052,97
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	166.186,94	FUNDOS	0,00	989.052,97
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	166.186,94	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	166.186,94
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	166.186,94	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	166.186,94
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.081.064,21	927.355,08	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	0,00	166.186,94
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	18.561,69	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.062.228,26	1.159.095,95
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	18.561,69	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	231.829,74
CONSIGNAÇÕES	1.062.502,52	927.355,08	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	231.829,74
INSS	83.939,20	78.244,45	CONSIGNAÇÕES	1.062.228,26	927.266,21
IRRF DEVIDO AO TESOURO	17.311,77	16.885,99	INSS	84.026,94	78.155,58
ISS	0,00	791,53	IRRF DEVIDO AO TESOURO	17.311,77	16.885,99
OUTROS CONSIGNATARIOS	315.017,85	309.021,28	ISS	0,00	791,53
PENSAO ALIMENTICIA	6.282,70	2.508,60	OUTROS CONSIGNATARIOS	315.017,85	309.021,28
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	153.081,66	135.198,46	PENSAO ALIMENTICIA	5.920,70	2.508,60
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	446.806,81	346.872,62	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	153.081,66	135.198,46
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	34.512,42	30.896,78	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	446.806,81	346.872,62
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	5.550,11	6.935,37	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	34.512,42	30.896,78
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	92.054,71	380.929,06	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	5.550,11	6.935,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	92.054,71	380.929,06	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	240.114,57	92.054,71
TOTAL	5.800.991,08	5.512.416,49	CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	240.114,57	92.054,71
			TOTAL	5.800.991,08	5.512.416,49

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

NOTA
Ao balanço Financeiro : O saldo disponível em 31/12/2014. esta compreendido em:
1)Disponível em Conta Corrente: R$ 965,58 (conforme extrato bancário); e
2) Disponivel em aplicação Financeira (240.360,73) (conforme estrato bancario);
3)Valores em conciliação: R&1.211,74
Assim totaliza um disponível de R$240.114,57

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53explicativa

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:8591FB68

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO
ISOLADO:8 - FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	240.114,57	92.054,71	PASSIVO CIRCULANTE	18.924,82	88,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	240.114,57	92.054,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS	18.561,69	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	240.114,57	92.054,71	PESSOAL A PAGAR	18.561,69	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	240.114,57	92.054,71	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.561,69	0,00
TOTAL	240.114,57	92.054,71	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	363,13	88,87
			VALORES RESTITUÍVEIS	363,13	88,87
			CONSIGNAÇÕES	363,13	88,87
			TOTAL PASSIVO	18.924,82	88,87
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	221.189,75	91.965,84
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	149.099,32	149.099,32
			PATRIMÔNIO SOCIAL	149.099,32	149.099,32
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	149.099,32	149.099,32
			RESULTADOS ACUMULADOS	72.090,43	-57.133,48
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	72.090,43	-57.133,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	129.223,91	-57.133,48
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-57.133,48	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	221.189,75	91.965,84
			TOTAL	240.114,57	92.054,71
ATIVO FINANCEIRO	240.114,57	92.054,71	PASSIVO FINANCEIRO (18.924,82)+ Restos não Processado(0,00)	18.924,82	88,87
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	221.189,75	91.965,84
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	47.721,59	47.721,59
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	47.721,59	47.721,59
			TOTAL	47.721,59	47.721,59

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:C7A7210B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO
ISOLADO:8 - FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	28.533,27	14.736,99	PESSOAL E ENCARGOS	4.209.649,67	3.951.814,93
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28.533,27	14.736,99	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.673.567,05	3.440.289,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.599.338,89	4.189.395,36	ENCARGOS PATRONAIS	536.082,62	511.525,23
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	166.186,94	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	119.869,22	44.175,19
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.599.338,89	4.023.208,42	SERVIÇOS	119.869,22	44.175,19
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	4.627.872,16	4.204.132,35	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	169.129,36	265.275,71
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	57.133,48	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	169.129,36	265.275,71
TOTAL	4.627.872,16	4.261.265,83	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	4.498.648,25	4.261.265,83
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	129.223,91	0,00
			TOTAL	4.627.872,16	4.261.265,83

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	0,00			
	0,00	0,00			

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:8343691F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	390.266,00	390.266,00	343.651,56	-46.614,44
RECEITA PATRIMONIAL	6.484,00	6.484,00	9.018,75	2.534,75
Receitas de Valores Mobiliários	6.484,00	6.484,00	9.018,75	2.534,75
TRANSFERENCIAS CORRENTES	381.051,00	381.051,00	333.017,39	-48.033,61
Transferências Intergovernamentais	381.051,00	381.051,00	333.017,39	-48.033,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.731,00	2.731,00	1.615,42	-1.115,58
Indenizações e Restituições	2.731,00	2.731,00	1.615,42	-1.115,58
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	390.266,00	390.266,00	343.651,56	-46.614,44
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	390.266,00	390.266,00	343.651,56	-46.614,44
DÉFICIT (IV)			255.463,53	
TOTAL (V) = (III+IV)	390.266,00	390.266,00	599.115,09	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	786.019,00	740.819,00	587.333,09	573.886,45	571.129,95	153.485,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.498,00	23.408,44	21.278,57	21.278,57	21.278,57	2.129,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	731.521,00	717.410,56	566.054,52	552.607,88	549.851,38	151.356,04
DESPESAS DE CAPITAL	73.670,00	13.670,00	11.782,00	11.782,00	11.782,00	1.888,00
INVESTIMENTOS	73.670,00	13.670,00	11.782,00	11.782,00	11.782,00	1.888,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	859.689,00	754.489,00	599.115,09	585.668,45	582.911,95	155.373,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	859.689,00	754.489,00	599.115,09	585.668,45	582.911,95	155.373,91
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	859.689,00	754.489,00	599.115,09	585.668,45	582.911,95	155.373,91
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	26.770,73	13.446,64	21.792,60	21.792,60	4.978,13	13.446,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.692,00	0,00	10.332,00	10.332,00	360,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.078,73	13.446,64	11.460,60	11.460,60	4.618,13	13.446,64
DESPESAS DE CAPITAL	45.714,40	0,00	44.200,00	44.200,00	1.514,40	0,00
INVESTIMENTOS	45.714,40	0,00	44.200,00	44.200,00	1.514,40	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.485,13	13.446,64	65.992,60	65.992,60	6.492,53	13.446,64

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	360,00	2.756,50	0,00	360,00	2.756,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360,00	2.756,50	0,00	360,00	2.756,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.978,00	0,00	1.978,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.978,00	0,00	1.978,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.338,00	2.756,50	1.978,00	360,00	2.756,50

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:B09EB18A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	343.651,56	328.397,04	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	599.115,09	634.970,20
RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	1.347,87	RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	314.893,01
FUNDOS	0,00	1.347,87	FUNDOS	0,00	179.966,15
RECURSOS ORDINáRIOS	1.615,42	0,00	ORDINARIO	0,00	134.926,86
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.615,42	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	322.628,55	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	294.080,54	0,00	ORDINARIO	273.473,25	0,00
			PROGRAMA DE ATENçãO à CRIANçA - PAC	18.198,61	0,00
ORDINARIO	25.000,00	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	30.956,69	0,00
PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIêNCIA	1.070,00	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	260.665,71	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	268.010,54	0,00	ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011.	47.955,60	0,00	PROGRAMA DE ATENçãO à CRIANçA - PAC	97.779,18	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	47.955,60	0,00	PROGRAMA DE ERRADICAçãO DO TRABALHO INFA	26.937,71	0,00
TRANSFERêNCIA DE REC. DO FUNDO NAC.DE ASSIST.SOCIAL - FNAS	0,00	327.049,17	PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIêNCIA	1.786,75	0,00
FUNDOS	0,00	226.033,68	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	134.162,07	0,00
ORDINARIO	0,00	101.015,49	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011.	15.820,83	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	289.425,81	286.907,68			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	289.425,81	286.907,68	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	15.820,83	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	289.425,81	286.907,68	TRANSFERêNCIA DE REC. DO FUNDO NAC.DE ASSIST.SOCIAL - FNAS	0,00	320.077,19
EXTRA-ORÇAMENTARIA	25.183,54	83.960,35	FUNDOS	0,00	244.118,72
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	16.203,14	72.948,73	ORDINARIO	0,00	75.958,47
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	13.446,64	70.970,73	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	78.462,64	15.216,98
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.756,50	1.978,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	67.970,60	5.717,00
CONSIGNAÇÕES	8.980,40	11.011,62	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	65.992,60	5.717,00
INSS	5.903,53	6.398,70	RP PROCESSADOS PAGOS	1.978,00	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	93,03	246,09	CONSIGNAÇÕES	10.492,04	9.499,98
ISS	2.983,84	4.366,83	INSS	7.415,17	4.887,06
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	138.430,87	89.352,98	IRRF DEVIDO AO TESOURO	93,03	246,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	138.430,87	89.352,98	ISS	2.983,84	4.366,83
TOTAL	796.691,78	788.618,05	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	119.114,05	138.430,87
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS	119.114,05	138.430,87

			/CONTA ÚNICA		
			TOTAL	796.691,78	788.618,05
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:BA5C7202

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	119.114,05	138.430,87	PASSIVO CIRCULANTE	3.126,50	4.219,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	119.114,05	138.430,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.756,50	2.338,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	119.114,05	138.430,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.756,50	2.338,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	119.114,05	138.430,87	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.756,50	2.338,00
TOTAL	119.114,05	138.430,87	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	370,00	1.881,64
			VALORES RESTITUÍVEIS	370,00	1.881,64
			CONSIGNAÇÕES	370,00	1.881,64
			TOTAL PASSIVO	3.126,50	4.219,64
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	115.987,55	134.211,23
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	33.819,04	33.819,04
			PATRIMÔNIO SOCIAL	33.819,04	33.819,04
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	33.819,04	33.819,04
			RESULTADOS ACUMULADOS	82.168,51	100.392,19
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	82.168,51	100.392,19
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-18.223,68	46.386,68
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.392,19	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	54.005,51
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.987,55	134.211,23
			TOTAL	119.114,05	138.430,87
ATIVO FINANCEIRO	119.114,05	138.430,87	PASSIVO FINANCEIRO (3.126,50)+ Restos não Processado(13.446,64)	16.573,14	76.704,77
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	102.540,91	61.726,10
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	110.967,89	46.408,69
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	110.967,89	46.408,69
			TOTAL	110.967,89	46.408,69

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:E54CF577

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.018,75	5.205,67	PESSOAL E ENCARGOS	32.136,97	30.358,54
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.018,75	5.205,67	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	21.904,72	21.203,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	622.803,20	609.549,61	ENCARGOS PATRONAIS	9.705,85	8.885,62
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	289.785,81	287.706,11	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS 526,40		269,70
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	333.017,39	321.843,50	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	284.803,54	286.297,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.615,42	1.347,87	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	172.394,37	152.783,05
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.615,42	1.347,87	SERVIÇOS	112.409,17	133.514,02
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	633.437,37	616.103,15	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	11.449,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	18.223,68	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	11.449,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	237.603,24	166.742,88
TOTAL	651.661,05	616.103,15	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	55.982,00	7.158,00
			TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	181.621,24	159.584,88
			TRIBUTARIAS	97.117,30	74.868,98
			CONTRIBUIÇÕES	97.117,30	74.868,98
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	651.661,05	569.716,47
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	46.386,68
			TOTAL	651.661,05	616.103,15

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	11.782,00	51.358,00
INVESTIMENTOS	11.782,00	51.358,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:87140362

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 001/2015

EDITAL N.º001/2015/FUNDESG- Abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.

O Diretor Presidente da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, incisos I, III e IV do Estatuto Social da Fundação, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:

I. Considerando a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG;
II. A necessidade de contratar Professores de Educação Física temporários, para a execução de projetos temporários e anuais na FUNDESG e Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo para atuar na Fundação de Desporto e dependências, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
III. O cumprimento dos compromissos sociais com a Comunidade assegurando os projetos desportivos anuais;
RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo para atuar na Fundação de Desporto e dependências; e Professores de Educação Física,nas modalidades e cargas horárias que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para desenvolver Projetos Desportivos Anuais junto à FUNDESG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de Professores de Educação Física, será regido por este edital e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2O PSS tem por finalidade a seleção de profissional apto para elaborar e executar projeto esportivo nas modalidades apontadas pela FUNDESG, exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo a necessidade existente em virtude da hipótese prevista no art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 908/2013.
1.2.1 Nos termos do, do art. 13, inciso IV, da Lei nº 908/2013, o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, caso se extinga o motivo que deu causa à contratação.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular e do projeto desportivo apresentado pelo candidato, ambos com natureza eliminatória e classificatória.

1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a)análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b)análise do projeto desportivo eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
c)publicação da Classificação Final, pela FUNDESG;
d) contratação temporária do candidato convocado pela FUNDESG.

1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e no mural de avisos da FUNDESG.

2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 O Contrato tem prazo máximo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade.
2.3A remuneração será equivalente ao valor inicial previsto para o cargo no qual se inscreveu o candidato, conforme Tabela de Vencimentos da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – MS.

3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES
3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
3.2 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse.
3.3 Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
3.4. Não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
3.6Para os Professores de Educação Física, possuir nível superior em Educação Física, com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
3.7 Ser registrado e estar em situação regular no Órgão de Classe.
3.8O candidato deverá declarar possuir todos os requisitos necessários para desenvolver a função ou cargo, sendo responsável, respondendo legalmente pela falsidade das informações prestadas.

4 . DAS INSCRIÇÕES
4.1As inscrições serão realizadas na sede da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, nos dias 04, 05 e 06 de Março de 2015, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na FUNDESG.
4.1.1A FUNDESG está localizada na Rua Pernambuco n°1.008, Sala E-9, Centro, nesta cidade, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
4.1.2 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta do Anexo I.
4.2A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
4.3Os documentos e títulos probatórios da habilitação não serão apresentados na inscrição, somente na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos.
4.4 A irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos às autoridade policiais para a devida apuração.

5. DOS CARGOSTEMPORÁRIOS
5.1 Os cargos temporários de que trata o presente Edital são de, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo para atuar na Fundação de Desporto e dependências e Professor de Educação Física para desenvolver projetos nas modalidades e cargas horárias que constam do Anexo II deste edital.
5.2O regime jurídico da contratação será aquele estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com as ressalvas que constam da Lei Municipal nº 908/2013.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS
6.1A análise dos currículos de que trata o item 4 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS nomeada pela FUNDESG, em que serão avaliados os seguintes critérios:
a) Cargo de Professor de Educação Física:

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma de Pós- Graduação na área de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado	5 Pontos	5 Pontos
2.	Diploma de Pós- Graduação na área educacional	5 Pontos	5 Pontos
3.	Certidão /Declaração de Tempo de serviço comprovado na área de inscrição, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste nos últimos 3 (três) anos.	1 Ponto por mês trabalhado	20Pontos
4.	Certidão /Declaração de tempo de serviço comprovado na área de inscrição na Rede Estadual ou Escolas Particulares nos últimos 3 (três) anos.	0,5 Ponto por mês trabalhado	5Pontos
5.	Declaração ou Contrato de estágio remunerado na área educacional na Rede Municipal nos últimos 3 (três) anos.	0,5 Ponto por mês trabalhado	5Pontos

6.	Certificados de Formação continuada na área educacional nos últimos 3 (três) anos, com carga horária de:	01 ponto/ de 20 a 40 horas. 02 pontos/ de 40 a 100 horas. 03 pontos/ acima de 100 horas	10 Pontos
b) Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:			
	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma de Ensino Superior	10 Pontos	10 Pontos
2.	Certificado ou Histórico de conclusão do Ensino Fundamental	05 Pontos	05 Pontos
3.	Certificado ou Histórico de conclusão do Ensino Médio	10 Pontos	10 Pontos
4.	Certidão ou Declaração de tempo de serviço	01 ponto/ mês	20 Pontos
	comprovado na área de atuação serviço Privado.		
5.	Certidão ou Declaração de tempo de serviço comprovado na área de atuação serviço Público.	02 pontos/ mês	20 Pontos
6.	Certificados de Capacitações na área de inscrição, objeto do Processo Seletivo Simplificado, com carga horária acima de 30 horas nos últimos 5(cinco) anos.	06 pontos por certificado	30 Pontos
c)	Cargo de Auxiliar Administrativo:		
	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma de Ensino Superior	20 Pontos	20 Pontos
2.	Certificado ou Histórico de conclusão do Ensino Fundamental	05 Pontos	05 Pontos
3.	Certificado ou Histórico de conclusão do Ensino Médio	10 Pontos	10 Pontos
4.	Certidão ou Declaração de tempo de serviço comprovado na área de atuação serviço Privado.	01 ponto/ mês	20 Pontos
5.	Certidão ou Declaração de tempo de serviço comprovado na área de atuação serviço Público.	02 pontos/ mês	20 Pontos
6.	Certificados de Capacitações na área de inscrição, objeto do Processo Seletivo Simplificado, com carga horária acima de 30 horas nos últimos 5(cinco) anos.	06 pontos por certificado	30 Pontos

6.1.1 Havendo empate na classificação final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
a) Maior nível de escolaridade;
b)Maior pontuação de Formação Continuada (capacitações) na área de inscrição obtida na prova de títulos;
c) Maior tempo de serviço na Fundação de Desporto;
d) Maior tempo de serviço na Rede Municipal;
e) Persistindo o empate será utilizado o critério candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;

6.1.2 Não serão considerados as experiências profissionais anteriores à data de conclusão da Graduação em Educação Física, tais como: estágios, trabalhos voluntários e outros.
6.1.3 O tempo de trabalho a que se refere a tabela acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.
6.1.4 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.

6.2 Na análise, os projetos apresentados pelos candidatos previsto no item 1.4 alínea b deste Edital deverá conter obrigatoriamente.

a) Justificativa (Máximo de 15 Pontos);
b) Objetivo Geral (Máximo de 15 Pontos);
c) Objetivos Específicos (Máximo de20 Pontos);
d) Metodologia (Máximo de 20 Pontos);
e) Fundamentos a ser Aplicados (Máximo de 15 Pontos);
f)Avaliação (Máximo de 15 Pontos);
g) Faixa Etária.

6.3 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 10 de março de 2.014, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e no mural de avisos da FUNDESG.
6.4 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.
6.5 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para Contratação pela FUNDESG.
6.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no mural da FUNDESG.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO
7.1 AFUNDESG convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.
7.2 No momento em que o candidato for convocado,deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade RG;
b) CPF;
c) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
d) CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)
e) PIS/PASEP
f) Certidão de Nascimento ou Casamento
g) Certidão de nascimento dos filho(s)
h) Cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos)
i) Declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos)
j) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo)
k) 1 foto 3x4 recente
l) Certificado Militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64)
m) Comprovante do Tipo Sanguíneo
n) Comprovante de capacitação, se for o caso

o) Número de Conta Bancária no Banco do HSBC (cópia cartão)
p) Registro no Órgão de Classe (CREF) Quando exigido da função.
q) Documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS.

7.3 Será desclassificado o candidato que:
a) Não possua os requisitos para a contratação;
b) Não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 7.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.
7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em Regime para uma carga horária semanal máxima de 40 (quarenta) horas, em conformidade com o projeto e carga horária estabelecidos pela FUNDESG neste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.
8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público.
8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida no Anexo deste Edital.
8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pela FUNDESG, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.

8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público,após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.

8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado deverão ser protocolizados na FUNDESG.
8.8 Não será efetivada Contratação de candidatos com 70 (setenta) anos ou mais.
8.9 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 31/12/2015, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.

9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pela FUNDESG.

São Gabriel do Oeste, 02de Março de 2.015.

EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA
Diretor Presidente

FUNDESG
ANEXO I
Modelo de currículo

Nome do Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____ Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____
Data de Conclusão de Curso Superior em Educação Física:_____

I – Diploma de Pós - Graduação na área de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado
(Nome do curso, da Instituição de Ensino e ano de conclusão).
_____
_____
_____

II – Diploma de Pós- Graduação na área educacional (Nome do curso, da Instituição de
Ensino e ano de conclusão).
_____
_____
_____

III – Experiência Profissional na área de inscrição. Nome do Responsável;Local; Período.
_____

_____
_____

IV – Cursos de qualificação profissional na área de inscrição.
_____
_____
_____

V – Cursos de qualificação profissional em área educacional.
_____
_____

VI – Cursos de qualificação profissional em outras áreas.
_____
_____

DEVERA SER ENTREGUE CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste - MS, _____de Março de 2015.

ANEXO II REQUISITOS TABELA DE CARGOS /REMUNERAÇÃO/ ESCOLARIDADE EXIGIDA

Categoria Cargos	Cargos Temporários	Funções Temporárias	Carga Horária Diária	Remuneração	Escolaridade Exigida
I	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais	8hs	R$ 678,741	Ensino Fundamental Completo
II	Agente de Serviços	Auxiliar Administrativo	8hs	R$ 680,341	Ensino Médio completo
III	Professor de Educação Física	Modalidade Futsal	20hs	R$ 1.485,00	Habilitação de nível Superior Completo
		Modalidade Futsal	20hs	R$ 1.485,00	
		Modalidade Futebol	18hs	R$ 1.336,50	
		Modalidade Handebol	18hs	R$ 1.336,50	
		Modalidade Handebol	18hs	R$ 1.336,50	
		Modalidade Voleibol	10hs	R$ 742,50	
		Modalidade Voleibol	10hs	R$ 742,50	
		Modalidade Basquetebol	10hs	R$ 742,50	
		Academia ao Ar livre	20hs	R$ 1.485,00	
		Modalidade Natação	10hs	R$ 742,50	
		Modalidade Natação	20hs	R$ 1.485,00	
		Modalidade Natação	20hs	R$ 1.485,00	
		Modalidade Tênis	10hs	R$ 742,50	
		3° Idade	20hs	R$ 1.485,00	
		Modalidade Judô	16hs	R$ 2.200,00	Habilitação de nível Superior Completo, Graduado na Faixa Preta e = ou< 3° Grau

1 Complementação para atingir o salário mínimo.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Ficha de Inscrição Nº _____
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 01/2015 - FUNDESG

Cargopretendido:_____
Candidato: _____
Endereço: _____
Bairro_____Cidade:_____
Estado:_____CEP:_____Telefones:_____
Escolaridade_____
Data de Nascimento:_____/_____/_____Sexo:_____
CPF:_____RG:_____
ORGÃO EXPEDIDOR:_____UF_____E-mail:_____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de _____de 2015.

_____
Assinatura do candidato

_____
( ) deferido ( ) indeferido Assinatura do Servidor Responsável

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– Edital n.º 01/2015/FUNDESG

Ficha de Inscrição Nº _____

NOME:_____
CARGO/FUNÇÃO:_____
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste.

São Gabriel do Oeste, _____ de _____de 2015.

_____
Nome e assinatura do Servidor Responsável

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:04B5C13B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Republicação Por Incorreção
Modalidade Pregão Presencial nº 007/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 007/2.015, que tem por objeto **Formação de Registro de Preços para aquisição de Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra nº 1, Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para pavimentação e tapa buracos em diversas ruas do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra nº 1, Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para pavimentação e tapa buracos em diversas ruas do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1.1	Pó de Pedra	M³	1600	98,90	158.240,00	GOLLO & CIA LTDA
1.2	Pedra 1	M³	800	97,00	77.600,00	GOLLO & CIA LTDA
1.3	Pedrisco	M³	1600	101,50	162.400,00	GOLLO & CIA LTDA
1.4	Asfalto Diluído CM-30	TON	300	2.729,00	818.700,00	EMAM Emulsões e Transportes Ltda
1.5	Emulsão Asfaltica RL-1C	TON	600	1.540,00	924.000,00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Março de 2015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D3F0FB51

